

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**



Lei nº 215/2021

Santa Luz – PI, 22 de Novembro de 2021.

**Dispõe sobre o Plano Plurianual  
para o período 2022/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual – PPA do Município de Santa Luz, Estado do Piauí, para o período de 2022 a 2025, compreendendo os órgãos da administração direta dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, ordenados sob a forma de programas, agregados por ações, classificados em projetos e atividades, objetivando o melhor resultado da administração pública municipal, com a maior transparência na aplicação dos recursos públicos, e na integração e harmonização dos instrumentos básicos de planejamento e orçamento.

Art. 2º O Plano Plurianual – PPA do período 2022 a 2025 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental, estruturado em Programas para a consecução dos objetivos estratégicos.

§ 1º Os programas representam o elemento de integração entre o Plano e o Orçamento;

§ 2º As ações orçamentárias correspondem aos projetos, atividades e operações especiais constantes dos orçamentos anuais.

Art. 3º Os programas administrativos e finalísticos do Município para o quadriênio 2022 a 2025 indicam:

- I. Tipo do Programa;
- II. Objetivo;
- III. Público alvo;
- IV. Valor global por origem de recursos;
- V. Ações por metas fiscais e valor;

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**



Art. 4º Constituem diretrizes estratégicas da administração pública para o quadriênio 2022 a 2025:

- I. Promoção da inclusão social;
- II. Combate às desigualdades
- III. Modernização da gestão dos servidores públicos;
- IV. Qualidade de vida;
- V. Valorização do servidor público;
- VI. Gestão ambiental para o desenvolvimento;
- VII. Valorização do turismo;
- VIII. Habitação popular para pessoas de baixa renda.

Art. 5º A programação constante do Plano Plurianual – PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos das transferências constitucionais, os do Tesouro Municipal, os das operações de crédito e os dos convênios com a União e com o Estado.

Art. 6º As codificações das funções e subfunções administrativas de governo dos programas e ações deste plano serão as estabelecidas nas Leis Orçamentárias Anuais e nos projetos que as modifiquem, obedecendo ao estabelecido na Portaria no 42, de 14 de abril de 1999 e nas suas atualizações.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I. Introduzir modificações no Plano Plurianual, quando da elaboração das respectivas leis de Diretrizes Orçamentária e Leis Orçamentárias anuais, ajustando projetos, atividades e metas programados para o período por eles abrangidos, para atender demandas e compatibilizar os orçamentos fiscais dos respectivos exercícios financeiros, tendo em vista adequá-los a novas circunstâncias;
- II. Ajustar os valores financeiros com cada exercício, quando da aprovação dos orçamentos anuais, obedecidos os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes, e de conformidade com as receitas previstas, consoante a legislação tributária em vigor à época, corrigindo os valores constantes dos anexos de receita e despesa do Plano Plurianual para compor os fiscais dos respectivos exercícios;
- III. Remanejar dotações entre projetos e atividades programadas, respeitada a autonomia dos poderes Legislativo e Executivo;
- IV. Apropriar os projetos e as atividades às unidades orçamentárias de acordo com a estrutura organizacional do Município.

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**



Art. 8º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias, e suas metas, quando necessário, que envolvam recursos dos orçamentos do Município, ocorrerão por meio da Lei Orçamentária Anual, ou de seus Créditos Adicionais e modificarão na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Art. 9º As alterações efetuadas nos anexos desta Lei, conforme disposto 7º e 8º, serão incorporadas automaticamente ao Plano Plurianual – PPA.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Luz – PI, 22 de novembro de 2021.

José Lima de Araújo  
Prefeito Municipal  
Santa Luz - Piauí  
CPF 132 842 824 91

**José Lima de Araújo**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)**

Lei: 215, Data: 22/11/2021

Page 1 of 5

3º	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		14.921.680,12	15.066.856,71	15.242.718,35	15.440.652,07	15.656.611,57	32.278.828,78	34.861.135,07	37.651.695,40	40.662.439,72
0.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇ		163.995,84	173.297,82	183.130,31	193.523,61	204.509,74	1.007.889,41	1.088.520,56	1.175.602,19	1.269.650,39
0.0.0.00	IMPOSTOS		162.675,47	171.964,24	181.783,39	192.163,22	203.135,75	1.001.161,91	1.081.254,86	1.167.755,24	1.261.175,67
0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		4.972,66	5.256,60	5.556,75	5.874,04	6.209,45	318.160,00	343.612,80	371.101,82	400.789,97
0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		3.615,40	3.821,84	4.040,07	4.270,76	4.514,62	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20
0.0.1.01	IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	00' 00	3.615,40	3.821,84	4.040,07	4.270,76	4.514,62	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20
3.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO'		1.357,26	1.434,76	1.516,68	1.603,28	1.694,83	218.160,00	235.612,80	254.461,82	274.818,77
3.0.1.01	ITBI - IMP SOBRE TRANSM "INTER \	00' 00	1.357,26	1.434,76	1.516,68	1.603,28	1.694,83	218.160,00	235.612,80	254.461,82	274.818,77
0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO		53.017,61	56.044,92	59.245,08	62.627,97	66.204,03	333.001,91	359.642,06	388.413,42	419.486,50
3.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		53.017,61	56.044,92	59.245,08	62.627,97	66.204,03	333.001,91	359.642,06	388.413,42	419.486,50
3.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		53.017,61	56.044,92	59.245,08	62.627,97	66.204,03	333.001,91	359.642,06	388.413,42	419.486,50
3.4.1.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	00' 00	53.017,61	56.044,92	59.245,08	62.627,97	66.204,03	333.001,91	359.642,06	388.413,42	419.486,50
0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E		104.685,20	110.662,72	116.981,56	123.661,21	130.722,27	350.000,00	378.000,00	408.240,00	440.899,20
1.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		104.685,20	110.662,72	116.981,56	123.661,21	130.722,27	350.000,00	378.000,00	408.240,00	440.899,20
1.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QL		104.685,20	110.662,72	116.981,56	123.661,21	130.722,27	350.000,00	378.000,00	408.240,00	440.899,20
1.1.1.01	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS I	00' 00	104.685,20	110.662,72	116.981,56	123.661,21	130.722,27	350.000,00	378.000,00	408.240,00	440.899,20
0.0.0.00	TAXAS		1.320,37	1.333,58	1.346,92	1.360,39	1.373,99	6.727,50	7.265,70	7.846,95	8.474,72
0.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODEI		1.320,37	1.333,58	1.346,92	1.360,39	1.373,99	6.727,50	7.265,70	7.846,95	8.474,72
1.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE I		1.320,37	1.333,58	1.346,92	1.360,39	1.373,99	6.727,50	7.265,70	7.846,95	8.474,72
1.0.1.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE I	00' 00	1.320,37	1.333,58	1.346,92	1.360,39	1.373,99	6.727,50	7.265,70	7.846,95	8.474,72
0.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO I	00' 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.500,00	181.980,00	196.538,40	212.261,47
0.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		88.251,41	57.978,01	44.320,88	38.698,63	36.990,82	45.002,50	47.786,27	50.746,12	53.893,49
0.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMC		27.008,68	28.550,88	30.181,14	31.904,48	33.726,23	35.652,00	37.687,73	39.839,70	42.114,55
0.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMC		27.008,68	28.550,88	30.181,14	31.904,48	33.726,23	35.652,00	37.687,73	39.839,70	42.114,55
0.0.0.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		27.008,68	28.550,88	30.181,14	31.904,48	33.726,23	35.652,00	37.687,73	39.839,70	42.114,55
0.0.1.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	00' 00	27.008,68	28.550,88	30.181,14	31.904,48	33.726,23	35.652,00	37.687,73	39.839,70	42.114,55
0.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS		61.242,73	29.427,13	14.139,74	6.794,15	3.264,59	9.350,50	10.098,54	10.906,42	11.778,94





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)**

Lei: 215, Data: 22/11/2021

Page 2 of 5

Jo	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
0.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIA		61.242,73	29.427,13	14.139,74	6.794,15	3.264,59	9.350,50	10.098,54	10.906,42	11.778,94
1.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BF		61.242,73	29.427,13	14.139,74	6.794,15	3.264,59	9.350,50	10.098,54	10.906,42	11.778,94
1.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BF	00' 00	61.242,73	29.427,13	14.139,74	6.794,15	3.264,59	9.350,50	10.098,54	10.906,42	11.778,94
0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		14.663.380,39	14.829.467,87	15.009.093,02	15.202.193,95	15.408.812,77	30.846.831,87	33.314.578,42	35.979.744,73	38.858.124,29
0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE		10.578.394,98	10.628.637,34	10.688.953,44	10.759.172,43	10.839.223,77	23.969.757,87	25.887.338,50	27.968.325,63	30.194.991,67
0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES		7.879.162,89	7.826.483,92	7.774.810,42	7.724.140,50	7.674.474,02	10.376.704,75	11.206.841,13	12.103.388,45	13.071.659,50
1.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		7.873.032,37	7.821.087,22	7.770.059,70	7.719.958,44	7.670.792,55	10.373.024,75	11.202.866,73	12.099.096,10	13.067.023,76
1.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		7.220.829,15	7.159.452,10	7.098.596,76	7.038.258,69	6.978.433,49	9.468.870,00	10.226.379,60	11.044.490,00	11.928.049,16
1.1.1.01	COTA-PARTE FPM	00( 00C	7.220.829,15	7.159.452,10	7.098.596,76	7.038.258,69	6.978.433,49	9.468.870,00	10.226.379,60	11.044.490,00	11.928.049,16
1.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		321.008,16	319.146,31	317.295,26	315.454,95	313.625,31	496.916,75	536.670,09	579.603,70	625.972,00
1.2.1.01	COTA-PARTE FPM - 1% DEZ	00' 00	321.008,16	319.146,31	317.295,26	315.454,95	313.625,31	496.916,75	536.670,09	579.603,70	625.972,00
1.3.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		331.195,06	342.488,81	354.167,68	366.244,80	378.733,75	407.238,00	439.817,04	475.002,40	513.002,60
1.3.1.01	COTA-PARTE DO FPM - 1% JULHO	00' 00	331.195,06	342.488,81	354.167,68	366.244,80	378.733,75	407.238,00	439.817,04	475.002,40	513.002,60
2.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE		6.130,52	5.396,70	4.750,72	4.182,06	3.681,47	3.680,00	3.974,40	4.292,35	4.635,74
2.0.1.01	COTA-PARTE DO ITR	00' 00	6.130,52	5.396,70	4.750,72	4.182,06	3.681,47	3.680,00	3.974,40	4.292,35	4.635,74
3.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSA		83.876,70	84.715,47	85.562,62	86.418,25	87.282,43	135.412,50	146.245,50	157.945,14	170.580,75
3.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO F		83.876,70	84.715,47	85.562,62	86.418,25	87.282,43	135.412,50	146.245,50	157.945,14	170.580,75
3.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL		83.876,70	84.715,47	85.562,62	86.418,25	87.282,43	135.412,50	146.245,50	157.945,14	170.580,75
3.4.1.01	COTA-PARTE DO FEP - PRINCIPAL	00' 00	83.876,70	84.715,47	85.562,62	86.418,25	87.282,43	135.412,50	146.245,50	157.945,14	170.580,75
4.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		1.440.205,44	1.522.441,17	1.609.372,56	1.701.267,73	1.798.410,12	3.642.037,62	3.933.400,63	4.248.072,70	4.587.918,50
4.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		1.440.205,44	1.522.441,17	1.609.372,56	1.701.267,73	1.798.410,12	3.642.037,62	3.933.400,63	4.248.072,70	4.587.918,50
4.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		1.440.205,44	1.522.441,17	1.609.372,56	1.701.267,73	1.798.410,12	3.642.037,62	3.933.400,63	4.248.072,70	4.587.918,50
4.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	00' 00	1.440.205,44	1.522.441,17	1.609.372,56	1.701.267,73	1.798.410,12	3.642.037,62	3.933.400,63	4.248.072,70	4.587.918,50
4.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		209.012,52	195.333,34	184.852,63	177.092,66	171.657,56	512.700,00	553.716,00	598.013,28	645.854,35
4.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EE		108.644,55	90.685,61	75.695,28	63.182,85	52.738,72	149.000,00	160.920,00	173.793,60	187.697,08
4.0.1.01	TRANSF DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	12( 01	108.644,55	90.685,61	75.695,28	63.182,85	52.738,72	149.000,00	160.920,00	173.793,60	187.697,08
4.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FN		69,60	70,30	71,00	71,71	72,43	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)**

Lei: 215, Data: 22/11/2021

Page 3 of 5

Id	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.0.1.01	TRANSF DO FNDE PDDE - PROG DI	12-01	69,60	70,30	71,00	71,71	72,43	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12
2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		69.555,86	73.527,50	77.725,92	82.164,07	86.855,64	142.000,00	153.360,00	165.628,80	178.879,10
2.0.1.01	TRANSF DO PNAE - PROG NAC DE.	12-01	69.555,86	73.527,50	77.725,92	82.164,07	86.855,64	142.000,00	153.360,00	165.628,80	178.879,10
3.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		30.255,29	30.557,84	30.863,42	31.172,05	31.483,77	123.000,00	132.840,00	143.467,20	154.944,60
3.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS PNATE - PROG I	12-01	30.255,29	30.557,84	30.863,42	31.172,05	31.483,77	123.000,00	132.840,00	143.467,20	154.944,60
9.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRET		487,22	492,09	497,01	501,98	507,00	88.700,00	95.796,00	103.459,68	111.736,45
9.0.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FN	12-01	487,22	492,09	497,01	501,98	507,00	88.700,00	95.796,00	103.459,68	111.736,45
0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		962.284,03	995.771,51	1.030.424,36	1.066.283,13	1.103.389,78	1.610.398,00	1.739.229,84	1.878.368,23	2.028.637,68
0.0.1.01	TRANSF COMPLEMENTAÇÃO DO FI	00-00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80
1.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		962.284,03	995.771,51	1.030.424,36	1.066.283,13	1.103.389,78	1.460.398,00	1.577.229,84	1.703.408,23	1.839.880,88
1.0.1.01	TRANSF COMPLEMENTAÇÃO DO FI	11-01	962.284,03	995.771,51	1.030.424,36	1.066.283,13	1.103.389,78	1.460.398,00	1.577.229,84	1.703.408,23	1.839.880,88
0.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	00-00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487.675,00	526.689,00	568.824,12	614.330,05
0.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	00-00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20
0.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REI		3.853,40	3.891,93	3.930,85	3.970,16	4.009,86	7.104.830,00	7.673.216,40	8.287.073,71	8.950.039,64
0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS D		1.433,69	1.448,02	1.462,50	1.477,13	1.491,90	3.680,00	3.974,40	4.292,35	4.635,74
0.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS D	00-00	1.433,69	1.448,02	1.462,50	1.477,13	1.491,90	3.680,00	3.974,40	4.292,35	4.635,74
0.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES	00-00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	7.560.000,00	8.164.800,00	8.817.984,00
0.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REI		2.419,71	2.443,91	2.468,35	2.493,03	2.517,96	101.150,00	109.242,00	117.981,36	127.419,90
0.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REI	00-00	2.419,71	2.443,91	2.468,35	2.493,03	2.517,96	101.150,00	109.242,00	117.981,36	127.419,90
0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS I		1.126.614,93	1.152.229,75	1.178.556,48	1.205.620,14	1.233.446,88	1.942.716,50	2.098.133,82	2.265.984,52	2.447.263,27
0.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS E		979.926,43	1.002.574,55	1.025.819,27	1.049.679,57	1.074.175,22	1.418.716,50	1.532.213,82	1.654.790,92	1.787.174,19
0.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS		895.445,68	914.697,76	934.363,76	954.452,58	974.973,31	1.156.555,00	1.249.079,40	1.349.005,75	1.456.926,21
0.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	00-00	895.445,68	914.697,76	934.363,76	954.452,58	974.973,31	1.156.555,00	1.249.079,40	1.349.005,75	1.456.926,21
0.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA		54.637,45	57.757,25	61.055,19	64.541,44	68.226,76	200.000,00	216.000,00	233.280,00	251.942,40
0.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	00-00	54.637,45	57.757,25	61.055,19	64.541,44	68.226,76	200.000,00	216.000,00	233.280,00	251.942,40
0.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS		245,56	225,82	207,66	190,96	175,61	1.161,50	1.254,42	1.354,77	1.463,15
0.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	00-00	245,56	225,82	207,66	190,96	175,61	1.161,50	1.254,42	1.354,77	1.463,15







# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

AV. GETULIO VARGAS S/N

06554398/0001-94

Lei: 215, Data: 22/11/2021

## Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
3.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO D	29.597,74	29.893,72	30.192,66	30.494,59	30.799,54	61.000,00	65.880,00	71.150,40	76.842,43
3.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO D	29.597,74	29.893,72	30.192,66	30.494,59	30.799,54	61.000,00	65.880,00	71.150,40	76.842,43
3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	31.843,23	33.661,48	35.583,55	37.615,37	39.763,21	113.500,00	122.580,00	132.386,40	142.977,31
0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	31.843,23	33.661,48	35.583,55	37.615,37	39.763,21	113.500,00	122.580,00	132.386,40	142.977,31
0.1.01	TRANSF DE RECURSOS DO SUS ES	31.843,23	33.661,48	35.583,55	37.615,37	39.763,21	113.500,00	122.580,00	132.386,40	142.977,31
0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	114.845,27	115.993,72	117.153,66	118.325,20	119.508,45	410.500,00	443.340,00	478.807,20	517.111,77
0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	114.845,27	115.993,72	117.153,66	118.325,20	119.508,45	410.500,00	443.340,00	478.807,20	517.111,77
0.1.01	TRANSF DE CONVÊNIOS DOS EST/	114.845,27	115.993,72	117.153,66	118.325,20	119.508,45	410.500,00	443.340,00	478.807,20	517.111,77
0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INS	2.958.370,48	3.048.600,78	3.141.583,10	3.237.401,38	3.336.142,12	4.934.357,50	5.329.106,10	5.755.434,58	6.215.869,35
0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	2.958.370,48	3.048.600,78	3.141.583,10	3.237.401,38	3.336.142,12	4.934.357,50	5.329.106,10	5.755.434,58	6.215.869,35
0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	2.958.370,48	3.048.600,78	3.141.583,10	3.237.401,38	3.336.142,12	4.934.357,50	5.329.106,10	5.755.434,58	6.215.869,35
0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	2.958.370,48	3.048.600,78	3.141.583,10	3.237.401,38	3.336.142,12	4.934.357,50	5.329.106,10	5.755.434,58	6.215.869,35
0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.052,48	6.113,01	6.174,14	6.235,88	6.298,24	210.605,00	228.269,82	249.063,96	268.510,08
0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	6.052,48	6.113,01	6.174,14	6.235,88	6.298,24	210.605,00	228.269,82	249.063,96	268.510,08
0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.052,48	6.113,01	6.174,14	6.235,88	6.298,24	210.605,00	228.269,82	249.063,96	268.510,08
0.0.00	OUTRAS RECEITAS	6.052,48	6.113,01	6.174,14	6.235,88	6.298,24	210.605,00	228.269,82	249.063,96	268.510,08
1.0.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADA	6.052,48	6.113,01	6.174,14	6.235,88	6.298,24	210.605,00	228.269,82	249.063,96	268.510,08
1.1.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADA	6.052,48	6.113,01	6.174,14	6.235,88	6.298,24	210.605,00	228.269,82	249.063,96	268.510,08
0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	638.557,11	644.942,68	651.392,11	657.906,03	664.485,09	6.020.422,50	6.502.056,30	7.022.220,80	7.583.998,50
0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	638.557,11	644.942,68	651.392,11	657.906,03	664.485,09	6.020.422,50	6.502.056,30	7.022.220,80	7.583.998,50
0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	638.557,11	644.942,68	651.392,11	657.906,03	664.485,09	6.020.422,50	6.502.056,30	7.022.220,80	7.583.998,50
0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	638.557,11	644.942,68	651.392,11	657.906,03	664.485,09	6.020.422,50	6.502.056,30	7.022.220,80	7.583.998,50
0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	638.557,11	644.942,68	651.392,11	657.906,03	664.485,09	6.020.422,50	6.502.056,30	7.022.220,80	7.583.998,50
0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	638.557,11	644.942,68	651.392,11	657.906,03	664.485,09	6.020.422,50	6.502.056,30	7.022.220,80	7.583.998,50
1.1.01	TRANSF CONVENIO DE REC DO BL	638.557,11	644.942,68	651.392,11	657.906,03	664.485,09	6.020.422,50	6.502.056,30	7.022.220,80	7.583.998,50
3.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.624.766,57	-1.619.242,36	-1.613.736,94	-1.608.250,23	-1.602.782,18	-2.166.789,30	-2.340.132,44	-2.527.343,04	-2.729.530,48
3.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.624.766,57	-1.619.242,36	-1.613.736,94	-1.608.250,23	-1.602.782,18	-2.166.789,30	-2.340.132,44	-2.527.343,04	-2.729.530,48





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ  
AV. GETULIO VARGAS S/N  
06554398/0001-94

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 215, Data: 22/11/2021

Page 5 of 5

Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
0.0.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	00:00	-1.624.766,57	-1.619.242,36	-1.613.736,94	-1.608.250,23	-1.602.782,18	-2.166.789,30	-2.340.132,44	-2.527.343,04	-2.729.530,48
<b>Total Geral das Receitas</b>		<b>13.935.470,66</b>	<b>14.082.557,03</b>	<b>14.280.373,52</b>	<b>14.490.307,87</b>	<b>14.718.314,48</b>	<b>36.132.461,98</b>	<b>39.023.058,93</b>	<b>42.146.573,16</b>	<b>45.516.907,74</b>





**Programa: 0001 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**

Justificativa: O desenvolvimento e divulgação dos trabalhos legislativos necessitam de suporte para atingir a consecução de sua finalidade junto a sociedade.

Objetivo: Garantir o suporte material tecnico ao adquado desenvolvimento dos trabalhos legislativo e sua divulgação.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	846.150,00	913.842,00	986.949,36	1.065.905,30	3.812.846,66

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	817.400,00	882.792,00	953.415,36	1.029.688,58	3.683.295,94
4 DESPESAS DE CAPITAL	28.750,00	31.050,00	33.534,00	36.216,72	129.550,72

**Programa: 0002 GESTÃO PÚBLICA**

Justificativa: O Governo do Município busca a constante melhoria de atuação, mediante formação e aperfeiçoamento de executivo, desenvolvem do tecnologia administrativa.

Objetivo: Dotar a Administração Municipal de meios adequados para consolidar-se no centro de excelencia de Gestão Pública.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	5.206.850,00	5.623.398,00	6.074.569,84	6.559.130,92	23.463.948,76

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.223.300,00	4.561.164,00	4.927.057,12	5.320.141,26	19.031.662,38
4 DESPESAS DE CAPITAL	983.550,00	1.062.234,00	1.147.512,72	1.238.989,66	4.432.286,38



**Programa: 0003 DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Justificativa: Necessidade de noticiar junto a população as campanhas e ações da prefeitura, bem como os atos decorrentes do dever da transparência.

Objetivo: Divulgar materias de interesse do municipio

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	90.850,00	98.118,00	105.967,44	114.444,84	409.380,28

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	90.850,00	98.118,00	105.967,44	114.444,84	409.380,28

**Programa: 0005 CONTROLE INTERNO**

Justificativa: Em obdiência a Constituição Estadual, no âmbito do poder executivo, controle interno fiscaliza e monitora as unidades gestoras.

Objetivo: Desenvolver o aperfeiçoamento do sistema de controle interno do poder executivo nos termos que dispõe a Constituição Federal

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	72.450,00	78.246,00	84.505,68	91.266,14	326.467,82

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	70.150,00	75.762,00	81.822,96	88.368,80	316.103,76
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.300,00	2.484,00	2.682,72	2.897,34	10.364,06





**Programa: 0006 GESTÃO FINANCEIRA**

Justificativa: Cumprir à coordenação de administração financeira efetuar o controle e planejamento de entrada e saída de recursos públicos

Objetivo: Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros buscando o equilíbrio das contas públicas e administrar a folha de ativos e inativos assegurando sua legalidade e legitimidade.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	840.650,00	907.902,00	980.906,76	1.059.379,30	3.788.838,06

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	587.650,00	634.662,00	685.807,56	740.672,17	2.648.791,73
4 DESPESAS DE CAPITAL	253.000,00	273.240,00	295.099,20	318.707,13	1.140.046,33

**Programa: 0009 DESENVOLVIMENTO RURAL**

Justificativa: Dotar a zona rural de condições para melhorar a qualidade de vida do homem do campo

Objetivo: Capacitação tecnológica e gerenciamento do homem do campo

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	672.521,36	726.323,06	784.428,91	847.183,20	3.030.456,53

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	220.671,36	238.325,06	257.391,07	277.982,34	994.369,83
4 DESPESAS DE CAPITAL	451.850,00	487.998,00	527.037,84	569.200,86	2.036.086,70



**Programa: 0010 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Justificativa: Continuidade ao desenvolvimento da educação básica.

Objetivo: Dar continuidade ao investimento de infra-estrutura físico e pedagógica da rede municipal de ensino para atender a demanda do ensino fundamental

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	14.216.402,35	15.353.714,54	16.582.011,79	17.908.572,55	64.060.701,23

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	9.365.302,35	10.114.526,54	10.923.688,75	11.797.583,73	42.201.101,37
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.851.100,00	5.239.188,00	5.658.323,04	6.110.988,82	21.859.599,86

**Programa: 0011 FORMAÇÃO ARTISTICA E CULTURAL**

Justificativa: Precárias condições sociais podem reduzir a capacidade de participação das crianças e adolescentes na sociedade de maneira equitativa

Objetivo: Formar profissionais na área instrumental e vocal em todos os níveis da iniciação, promover o acesso de crianças e jovens em atividades artísticas e culturais de qualidade nos diversos segmentos culturais de formação.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	16.100,00	17.388,00	18.779,04	20.281,35	72.548,39

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.300,00	2.484,00	2.682,72	2.897,33	10.364,05
4 DESPESAS DE CAPITAL	13.800,00	14.904,00	16.096,32	17.384,02	62.184,34





**Programa: 0012 ENSINO INFANTIL**

Justificativa: Ampliar a rede de escolas para melhor atender aos alunos do ensino básico

Objetivo: Ampliar a rede de escolas para melhor atender aos alunos do ensino básico

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Valores do Programa	3.244.053,15	3.503.577,40	3.783.860,58	4.086.572,62	14.618.063,75
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.929.853,15	2.084.241,40	2.250.977,70	2.431.059,12	8.696.131,37
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.314.200,00	1.419.336,00	1.532.882,88	1.655.513,50	5.921.932,38

**Programa: 0013 PROMOVENDO A CULTURA POPULAR**

Justificativa: A necessidade de difusão da cultura popular, evidenciando a tradição cultural do município.

Objetivo: Estimular e apoiar o desenvolvimento da cultura e inclusão cultural com vários segmentos.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Valores do Programa	95.450,00	103.086,00	111.332,88	120.239,47	430.108,35
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	95.450,00	103.086,00	111.332,88	120.239,47	430.108,35



**Programa: 0014 LEITURA AO ALCANCE DE TODOS**

Justificativa: Dar continuidade à constituição federal, haja vista que é de competência do município a educação.

Objetivo: Fomentar o hábito de leitura por prazer em todas as faixas etárias, especialmente crianças e adolescentes, facilitando o acesso ao livro, capacitando bibliotecários e agentes de leitura, estimulando projetos convergentes em todos os setores, valorizando iniciativas locais e buscando parcerias.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	206.000,00	222.480,00	240.278,40	259.500,67	928.259,07

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	206.000,00	222.480,00	240.278,40	259.500,67	928.259,07

**Programa: 0016 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS DA CIDADE**

Justificativa: É necessário a implementação de projetos urbanos, assim como a continuidade das obras de infra-estrutura urbana.

Objetivo: Continuação de obras e infra-estrutura urbana

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	143.347,50	154.815,30	167.200,52	180.576,56	645.939,88

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	143.347,50	154.815,30	167.200,52	180.576,56	645.939,88





**Programa: 0017 RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS**

Justificativa: Necessidades de recuperação, restauração, ampliação e modernização das estradas.

Objetivo: Garantir o tráfego confortável e seguro de bens e pessoas em estrada.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	338.250,00	365.310,00	394.534,80	426.097,58	1.524.192,38

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	86.250,00	93.150,00	100.602,00	108.650,16	388.652,16
4 DESPESAS DE CAPITAL	252.000,00	272.160,00	293.932,80	317.447,42	1.135.540,22

**Programa: 0018 LIMPEZA PÚBLICA**

Justificativa: Implantar um sistema eficiente de coleta e transporte de lixo

Objetivo: Ampliação dos serviços e limpeza pública.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	517.500,00	558.900,00	603.612,00	651.900,96	2.331.912,96

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	517.500,00	558.900,00	603.612,00	651.900,96	2.331.912,96



**Programa: 0020 URBANIZAÇÃO**

Justificativa: Desenvolver políticas de urbanização com a finalidade de reduzir indicadores negativos na comunidade carente.

Objetivo: Melhorar e viabilizar moradias para a população carente

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.754.500,00	1.894.860,00	2.046.448,80	2.210.164,68	7.905.973,48

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.754.500,00	1.894.860,00	2.046.448,80	2.210.164,68	7.905.973,48

**Programa: 0021 SERVIÇOS URBANOS**

Justificativa: Necessidades de melhorar as condições de acesso e manutenção dos centros urbanos

Objetivo: Melhorar as condições dos centros urbanos

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	23.000,00	24.840,00	26.827,20	28.973,38	103.640,58

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	23.000,00	24.840,00	26.827,20	28.973,38	103.640,58





**Programa: 0022 TRÂNSITO URBANO**

Justificativa: A falta de sinalização de trnsito na cidade forma o fluxo de veiculos caótico, prejudicando o cidadão

Objetivo: Melhorar as condições de escoamento de trafego na zona urbana

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	36.800,00	39.744,00	42.923,52	46.357,40	165.824,92

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	36.800,00	39.744,00	42.923,52	46.357,40	165.824,92

**Programa: 0023 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS**

Justificativa: Melhorar a gestão, do acesso e da qualidade das ações, serviços e informações de saúde, com a finalidade de reduzir os indicadores negativos.

Objetivo: Modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, danos, riscos a saúde e da morbi-mortalidade infantil, por meio de ações de prevenção, promoção e reparação de saúde, controle de riscos bio-psicosociais, nas diversas realidades que compõem a área de abrangência de cada unidade de saúde, através de ações planejadas de forma ascendente, programas por ciclo de vida.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	6.968.637,62	7.526.128,63	8.128.218,76	8.778.476,53	31.401.461,54

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.167.415,12	5.580.808,33	6.027.272,84	6.509.454,94	23.284.951,23
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.801.222,50	1.945.320,30	2.100.945,92	2.269.021,59	8.116.510,31



**Programa: 0026 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

Justificativa: A assistência social, enquanto política pública de proteção social constitui-se a partir de serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais com vistas ao atendimento integral às famílias, o que pressupõe a sua necessária gestão no sentido de que organize, planeje, coordene, controle e avalie suas ações de forma articulada com as prerrogativas legais vigentes.

Objetivo: Organização da Gestão da Política Municipal de Assistência Social

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	35.650,00	38.502,00	41.582,16	44.918,77	160.652,93

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	35.650,00	38.502,00	41.582,16	44.918,77	160.652,93

**Programa: 0027 PROTECAO SOCIAL BASICA**

Justificativa: : Contribuir para o fortalecimento da família na sua função protetiva; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Contribuir para romper com os padrões violadores de direitos no interior da família, assim como na reparação de danos e incidência de violação de direitos, prevenindo a sua reincidência.

Objetivo: Contribuir para romper com os padrões violadores de direitos no interior da família, assim como na reparação de danos e incidência de violação de direitos, prevenindo a sua reincidência.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	356.500,00	385.020,00	415.821,60	449.087,35	1.606.428,95

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	342.700,00	370.116,00	399.725,28	431.703,31	1.544.244,59
4 DESPESAS DE CAPITAL	13.800,00	14.904,00	16.096,32	17.384,04	62.184,36





**Programa: 0028 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS**

**Justificativa:** A criança e o adolescente são, naturalmente, vulneráveis, merecendo políticas públicas específicas que garantam sua integridade física, mental e intelectual, com vistas ao seu desenvolvimento como adulto saudável.

**Objetivo:** Garantir a proteção, amparo e desenvolvimento de crianças e adolescentes através de apoio sócio-educativo em meio aberto, oficinas de trabalho educativo, programas de erradicação do trabalho infantil, planejamento familiar, abrigos, prevenção à violência familiar, maus tratos, uso de drogas, prostituição, atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco, orientação e apoio sócio-familiar e outras formas de atendimento.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	77.050,00	83.214,00	89.871,12	97.060,80	347.195,92

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	77.050,00	83.214,00	89.871,12	97.060,80	347.195,92

**Programa: 0029 PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Justificativa:** A criança e o adolescente são, naturalmente, vulneráveis, merecendo políticas públicas específicas que garantam sua integridade física, mental e intelectual, com vistas ao seu desenvolvimento como adulto saudável.

**Objetivo:** Garantir a proteção, amparo e desenvolvimento de crianças e adolescentes através de apoio sócio-educativo em meio aberto, oficinas de trabalho educativo, programas de erradicação do trabalho infantil, planejamento familiar, abrigos, prevenção à violência familiar, maus tratos, uso de drogas, prostituição, atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco, orientação e apoio sócio-familiar e outras formas de atendimento.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	86.250,00	93.150,00	100.602,00	108.650,17	388.652,17

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	80.500,00	86.940,00	93.895,20	101.406,82	362.742,02
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.750,00	6.210,00	6.706,80	7.243,35	25.910,15



**Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Justificativa: RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: RESERVA DE CONTINGENCIA

Público Alvo: POPULAÇÃO GERAL

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	287.500,00	310.500,00	335.340,00	362.167,20	1.295.507,20

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	287.500,00	310.500,00	335.340,00	362.167,20	1.295.507,20







PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ  
AV. GETULIO VARGAS S/N  
06554398/0001-94

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 215, Data: 22/11/2021 Page 2 of 91

**Item: 0001 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**

Objetivo: Garantir o suporte material técnico ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativo e sua divulgação.  
Justificativa: O desenvolvimento e divulgação dos trabalhos legislativos necessitam de suporte para atingir a consecução de sua finalidade junto a sociedade.

Objetivo Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Total Geral Financeiro	846.150,00	913.842,00	986.949,36	1.065.905,30
------------------------	------------	------------	------------	--------------







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
AV. GETULIO VARGAS S/N  
06554398/0001-94

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

Lei: 215, Data: 22/11/2021 Page 3 of 91

**Objetivo: 0002 GESTÃO PÚBLICA**

Objetivo: Dotar a Administração Municipal de meios adequados para consolidar-se no centro de excelência de Gestão Pública.

Justificativa: O Governo do Município busca a constante melhoria de atuação, mediante formação e aperfeiçoamento de executivo, desenvolvendo a tecnologia administrativa.

Objetivo Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							%								
020101	GABINETE DO PREFEITO						%								
2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO														
04	Administração														
122	Administração Geral														
500	Recursos não vinculados de Impostos														
00	Recursos Ordinários														
3	DESPESAS CORRENTES														
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ							%								
020101	GABINETE DO PREFEITO						%								
2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO														
04	Administração														
122	Administração Geral														
500	Recursos não vinculados de Impostos														
00	Recursos Ordinários														
4	DESPESAS DE CAPITAL														





















**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 215, Data: 22/11/2021** Page 9 of 91

**Item: 0002 GESTÃO PÚBLICA**

**Objetivo:** Dotar a Administração Municipal de meios adequados para consolidar-se no centro de excelência de Gestão Pública.  
**Justificativa:** O Governo do Município busca a constante melhoria de atuação, mediante formação e aperfeiçoamento de executivo, desenvolvendo a tecnologia administrativa.

**Objeto:** POPULAÇÃO EM GERAL

020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	%	100	5.750,00	100	6.210,00	100	6.706,80	100	7.243,34
1044	AQUISIÇÃO DE IMOVÉL									
04	Administração									
122	Administração Geral									
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União									
00	Recursos Ordinarios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	%	100	672.750,00	100	726.570,00	100	784.695,60	100	847.471,25
2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
04	Administração									
122	Administração Geral									
500	Recursos não vinculados de Impostos									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	%	100	13.500,00	100	14.580,00	100	15.746,40	100	17.006,11
2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
04	Administração									
122	Administração Geral									
500	Recursos não vinculados de Impostos									
00	Recursos Ordinarios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 215, Data: 22/11/2021** Page 10 of 91

**Item: 0002 GESTÃO PÚBLICA**

**Objetivo:** Dotar a Administração Municipal de meios adequados para consolidar-se no centro de excelência de Gestão Pública.

**Justificativa:** O Governo do Município busca a constante melhoria de atuação, mediante formação e aperfeiçoamento de executivo, desenvolvimento de tecnologia administrativa.

**Objeto:** POPULAÇÃO EM GERAL

020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	%	100	251.000,00	100	271.080,00	100	292.766,40	100	316.187,71
2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
04	Administração									
122	Administração Geral									
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	%	100	350.000,00	100	378.000,00	100	408.240,00	100	440.899,20
2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
04	Administração									
122	Administração Geral									
701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	%	100	164.000,00	100	177.120,00	100	191.289,60	100	206.592,77
2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
04	Administração									
122	Administração Geral									
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									













**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 215, Data: 22/11/2021** Page 13 of 91

**Item: 0002 GESTÃO PÚBLICA**

**Objetivo:** Dotar a Administração Municipal de meios adequados para consolidar-se no centro de excelência de Gestão Pública.

**Justificativa:** O Governo do Município busca a constante melhoria de atuação, mediante formação e aperfeiçoamento de executivo, desenvolvimento do tecnologia administrativa.

**Objeto:** POPULAÇÃO EM GERAL

Item	Descrição	UN	100	23.000,00	100	24.840,00	100	26.827,20	100	28.973,37
021002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	UN	100	23.000,00	100	24.840,00	100	26.827,20	100	28.973,37
1031	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS- CENTRO DE REF ASSISTEN									
08	Assistência Social									
244	Assistência Comunitária									
500	Recursos não vinculados de Impostos									
00	Recursos Ordinarios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
UN		UN	100	1.000,00	100	1.080,00	100	1.165,40	100	1.259,71
021002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	UN	100	1.000,00	100	1.080,00	100	1.165,40	100	1.259,71
1031	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS- CENTRO DE REF ASSISTEN									
08	Assistência Social									
244	Assistência Comunitária									
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assi									
04	Recursos vinculados à Assistência Social									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
UN		UN	100	188.000,00	100	203.040,00	100	219.283,20	100	236.825,85
021002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	UN	100	188.000,00	100	203.040,00	100	219.283,20	100	236.825,85
1031	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS- CENTRO DE REF ASSISTEN									
08	Assistência Social									
244	Assistência Comunitária									
665	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculad									
04	Recursos vinculados à Assistência Social									
4	DESPESAS DE CAPITAL									





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 215, Data: 22/11/2021** Page 14 of 91

**Programa: 0002 GESTÃO PÚBLICA**

**Objetivo:** Dotar a Administração Municipal de meios adequados para consolidar-se no centro de excelência de Gestão Pública.

**Justificativa:** O Governo do Município busca a constante melhoria de atuação, mediante formação e aperfeiçoamento de executivo, desenvolvimento de tecnologia administrativa.

**Objetivo Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

JNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		%								
021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
2045 DISTRIBUIÇÃO DE KIT GESTANTE										
08 Assistência Social										
244 Assistência Comunitária										
500 Recursos não vinculados de Impostos										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
JNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		%								
021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
2047 COMEMORAÇÃO DE DATAS FOLCLORICAS, HISTORICAS E RELIGIOSAS										
08 Assistência Social										
244 Assistência Comunitária										
500 Recursos não vinculados de Impostos										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
JNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		%								
021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
2049 DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS										
08 Assistência Social										
244 Assistência Comunitária										
500 Recursos não vinculados de Impostos										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										









**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 215, Data: 22/11/2021** Page 16 of 91

**Item: 0002 GESTÃO PÚBLICA**

**Objetivo:** Dotar a Administração Municipal de meios adequados para consolidar-se no centro de excelência de Gestão Pública.  
**Justificativa:** O Governo do Município busca a constante melhoria de atuação, mediante formação e aperfeiçoamento de executivo, desenvolvendo a tecnologia administrativa.

**Objetivo Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

INDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	%	100	2.300,00	100	2.484,00	100	2.982,72	100	2.897,34
021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
2058 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FMAS									
08 Assistência Social									
244 Assistência Comunitaria									
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social									
04 Recursos vinculados à Assistência Social									
4 DESPESAS DE CAPITAL									
INDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	%	100	100.875,00	100	108.945,00	100	117.660,60	100	127.073,45
021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
2070 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR									
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
500 Recursos não vinculados de Impostos Ordinarios									
3 DESPESAS CORRENTES									
INDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	%	100	4.600,00	100	4.968,00	100	5.365,44	100	5.794,68
021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
2070 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR									
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
500 Recursos não vinculados de Impostos Ordinarios									
4 DESPESAS DE CAPITAL									







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 215, Data: 22/11/2021** Page 18 of 91

**Programa: 0002 GESTÃO PÚBLICA**

**Objetivo:** Dotar a Administração Municipal de meios adequados para consolidar-se no centro de excelência de Gestão Pública.

**Justificativa:** O Governo do Município busca a constante melhoria de atuação, mediante formação e aperfeiçoamento de executivo, desenvolvimento de tecnologia administrativa.

**Objetivo Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

		%	%	%	%	%	%
JUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
2073 IGD PBF - INDICE DE GESTÃO DE DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA F.							
08 Assistência Social							
244 Assistência Comunitária							
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêr							
04 Recursos vinculados à Assistência Social							
4 DESPESAS DE CAPITAL							
<b>Total Geral Financeiro</b>							
		5.206.850,00	5.623.398,00	6.074.569,84	6.559.130,92		







PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ  
AV. GETULIO VARGAS S/N  
06554398/0001-94

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 215, Data: 22/11/2021 Page 19 of 91

### Objetivo: 0003 DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Objetivo: Divulgar materias de interesse do municipio

Justificativa: Necessidade de noticiar junto a população as campanhas e ações da prefeitura, bem como os atos decorrentes do dever da transparência.

Objetivo Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
							%	100	90.850,00	100	98.118,00	100	105.967,44	100	114.444,84
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ															
020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO															
2005 PUBLICAÇÃO DE A TOS OFICIAS DO PODER EXECUTIVO															
04 Administração															
122 Administração Geral															
500 Recursos não vinculados de Impostos															
00 Recursos Ordinarios															
3 DESPESAS CORRENTES															
Total Geral Financeiro															
									90.850,00	98.118,00	105.967,44	114.444,84			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 215, Data: 22/11/2021** Page 20 of 91

**Programa: 0005 CONTROLE INTERNO**

**Objetivo:** Desenvolver o aperfeiçoamento do sistema de controle interno do poder executivo nos termos que dispõe a Constituição Federal  
**Justificativa:** Em obediência a Constituição Estadual, no âmbito do poder executivo, controle interno fiscaliza e monitora as unidades gestoras.  
**Objetivo Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
							%		%		%		%		
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ															
020201	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO														
2007	MANUTENÇÃO DA CONTROLADOR IA GERAL DO MUNICIPIO														
04	Administração														
124	Controle Interno														
500	Recursos não vinculados de impostos														
00	Recursos Ordinários														
3	DESPESAS CORRENTES.														
							%	100	2.300,00	100	2.484,00	100	2.682,72	100	2.897,34
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ															
020201	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO														
2007	MANUTENÇÃO DA CONTROLADOR IA GERAL DO MUNICIPIO														
04	Administração														
124	Controle Interno														
500	Recursos não vinculados de impostos														
00	Recursos Ordinários														
4	DESPESAS DE CAPITAL														
							%	100	72.450,00	100	78.246,00	100	84.505,68	100	91.266,14
							<b>Total Geral Financeiro</b>								





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 215, Data: 22/11/2021** Page 21 of 91

**Programa: 0006 GESTÃO FINANCEIRA**

**Objetivo:** Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros buscando o equilíbrio das contas públicas e administrar a folha de ativos e inativos assegurando sua legalidade e legitimidade.

**Objetivos Específicos:** Cumprir a coordenação de administração financeira efetuar o controle e planejamento de entrada e saída de recursos públicos

**Objetivo Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						%	100	553.150,00	100	597.402,00	100	645.194,16	100	696.809,70
2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS														
04	Administração														
123	Administração Financeira														
500	Recursos não vinculados de Impostos														
00	Recursos Ordinários														
3	DESPESAS CORRENTES														
020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						%	100	11.500,00	100	12.420,00	100	13.413,60	100	14.486,68
2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS														
04	Administração														
123	Administração Financeira														
500	Recursos não vinculados de Impostos														
00	Recursos Ordinários														
4	DESPESAS DE CAPITAL														









PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ  
AV. GETULIO VARGAS S/N  
06554398/0001-94

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 215, Data: 22/11/2021 Page 23 of 91

**Programa: 0009 DESENVOLVIMENTO RURAL**

Objetivo: Capacitação tecnológica e gerenciamento do homem do campo

Justificativa: Dotar a zona rural de condições para melhorar a qualidade de vida do homem do campo

Objetivo Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Unid.Órgam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ						%		100	17.121,36	100	18.491,06	100	19.970,35	100	21.567,97
020501	SEC MUN	DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS													
2016	INCENTIVAR A PRODUÇÃO AGRICOLA														
20	Agricultura														
606	Extensão Rural														
500	Recursos não vinculados de Impostos														
00	Recursos Ordinarios														
3	DESPESAS CORRENTES														
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ						%		100	23.000,00	100	24.840,00	100	26.827,20	100	28.973,37
020501	SEC MUN	DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS													
2017	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS														
20	Agricultura														
606	Extensão Rural														
500	Recursos não vinculados de Impostos														
00	Recursos Ordinarios														
3	DESPESAS CORRENTES														









**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 215, Data: 22/11/2021** Page 25 of 91

**Programa: 0009 DESENVOLVIMENTO RURAL**

Objetivo: Capacitação tecnológica e gerenciamento do homem do campo

Justificativa: Dolar a zona rural de condições para melhorar a qualidade de vida do homem do campo

Objeto: POPULAÇÃO EM GERAL

REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ		%					
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
1038	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO						
17	Saneamento						
511	Saneamento Básico Rural						
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
		100	100.000,00	100	108.000,00	100	125.971,20
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ		%					
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
1039	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MÓDULOS SANITARIOS DOMICILIA						
17	Saneamento						
511	Saneamento Básico Rural						
500	Recursos não vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
		100	34.500,00	100	37.260,00	100	43.460,06
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ		%					
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
1039	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MÓDULOS SANITARIOS DOMICILIA						
17	Saneamento						
511	Saneamento Básico Rural						
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
		100	100.000,00	100	108.000,00	100	125.971,20





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
AV. GETULIO VARGAS S/N  
06554398/0001-94

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 215, Data: 22/11/2021 Page 26 of 91

**Programa: 0009 DESENVOLVIMENTO RURAL**

Objetivo: Capacitação tecnológica e gerenciamento do homem do campo

Justificativa: Dotar a zona rural de condições para melhorar a qualidade de vida do homem do campo

Objetivo Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ		%								
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
2077	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA									
17	Saneamento									
511	Saneamento Básico Rural									
500	Recursos não vinculados de Impostos									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ		%								
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
2077	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA									
17	Saneamento									
511	Saneamento Básico Rural									
500	Recursos não vinculados de Impostos									
00	Recursos Ordinarios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
			100	180.550,00	100	194.994,00	100	210.593,52	100	227.441,00
			100	39.100,00	100	42.228,00	100	45.606,24	100	49.254,74
			100	672.521,36	100	726.323,06	100	784.428,91	100	847.183,20

Total Geral Financeiro 672.521,36 726.323,06 784.428,91 847.183,20





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 215, Data: 22/11/2021** Page 27 of 91

**Programa: 0010 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Objetivo:** Dar continuidade ao investimento de infra-estrutura físico e pedagógica da rede municipal de ensino para atender a demanda do ensino fundamental

**Estratégia:** Continuidade ao desenvolvimento da educação básica.

**Objetivo Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
							%		%		%		%		
020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1009	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	12	Educação										
				361	Ensino Fundamental										
				500	Recursos não vinculados de Impostos										
				00	Recursos Ordinarios										
				4	DESPESAS DE CAPITAL										
							%	100	33.500,00	100	36.180,00	100	39.074,40	100	42.200,35
020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1009	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	12	Educação										
				361	Ensino Fundamental										
				570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênio										
				01	Recursos vinculados à Educação										
				4	DESPESAS DE CAPITAL										
							%	100	250.000,00	100	270.000,00	100	291.600,00	100	314.928,00







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 215, Data: 22/11/2021** Page 28 of 91

**Programa: 0010 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Objetivo:** Dar continuidade ao investimento de infra-estrutura físico e pedagógica da rede municipal de ensino para atender a demanda do ensino fundamental

**Objetivo Operacional:** Continuidade ao desenvolvimento da educação básica.

**Objetivo Específico:** POPULAÇÃO EM GERAL

Descrição	%	100	200.000,00	100	216.000,00	100	233.280,00	100	251.942,40
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ									
020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
1009 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS									
12 Educação									
361 Ensino Fundamental									
571 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros									
01 Recursos vinculados à Educação									
4 DESPESAS DE CAPITAL									
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ									
020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
1009 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS									
12 Educação									
361 Ensino Fundamental									
576 Transferências de Recursos dos Estados para programas									
01 Recursos vinculados à Educação									
4 DESPESAS DE CAPITAL									
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ									
020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
1009 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS									
12 Educação									
361 Ensino Fundamental									
599 Outros Recursos Vinculados à Educação									
01 Recursos vinculados à Educação									
4 DESPESAS DE CAPITAL									







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 215, Data: 22/11/2021** Page 30 of 91

**Item: 0010 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Objetivo:** Dar continuidade ao investimento de infra-estrutura físico e pedagógica da rede municipal de ensino para atender a demanda do ensino fundamental

**Justificativa:** Continuidade ao desenvolvimento da educação básica.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

020601	REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ		%	100	250.000,00	100	270.000,00	100	291.600,00	100	314.928,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO										
	1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE U. ESCOLARES - FUNDEB									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênio									
	01	Recursos vinculados à Educação									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
			%	100	100.000,00	100	108.000,00	100	116.640,00	100	125.971,20
020601	REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ		%	100	100.000,00	100	108.000,00	100	116.640,00	100	125.971,20
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO										
	1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE U. ESCOLARES - FUNDEB									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros									
	01	Recursos vinculados à Educação									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
			%	100	10.000,00	100	10.800,00	100	11.664,00	100	12.597,12
020601	REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ		%	100	10.000,00	100	10.800,00	100	11.664,00	100	12.597,12
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO										
	1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE U. ESCOLARES - FUNDEB									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas									
	01	Recursos vinculados à Educação									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Item: 0010 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Objetivo:	Dar continuidade ao investimento de infra-estrutura físico e pedagógica da rede municipal de ensino para atender a demanda do ensino fundamental					
Objetiva:	Continuidade ao desenvolvimento da educação básica.					
Objeto:	POPULAÇÃO EM GERAL					
			%			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ						
020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
1042 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE U. ESCOLARES - FUNDEB				54.000,00	58.320,00	62.985,60
12 Educação			100	50.000,00	100	100
361 Ensino Fundamental						
599 Outros Recursos Vinculados à Educação						
01 Recursos vinculados à Educação						
4 DESPESAS DE CAPITAL						
			%			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ						
020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
2018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				1.013.418,00	1.094.491,44	1.182.050,75
12 Educação			100	938.350,00	100	100
361 Ensino Fundamental						
500 Recursos não vinculados de Impostos						
00 Recursos Ordinarios						
3 DESPESAS CORRENTES						
			%			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ						
020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
2018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				24.840,00	26.827,20	28.973,37
12 Educação			100	23.000,00	100	100
361 Ensino Fundamental						
500 Recursos não vinculados de Impostos						
00 Recursos Ordinarios						
4 DESPESAS DE CAPITAL						





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Item: 0010 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Objetivo: Dar continuidade ao investimento de infra-estrutura físico e pedagógica da rede municipal de ensino para atender a demanda do ensino fundamental

Objetivo específico: Continuidade ao desenvolvimento da educação básica.

População Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Descrição	Unidade	Valor	%	Unidade	Valor	%
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ						
020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
2018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
12 Educação						
361 Ensino Fundamental						
599 Outros Recursos Vinculados à Educação						
01 Recursos vinculados à Educação						
3 DESPESAS CORRENTES						
		39.000,00	100		42.120,00	100
					45.489,60	100
						49.128,77

Descrição	Unidade	Valor	%	Unidade	Valor	%
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ						
020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
2018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
12 Educação						
361 Ensino Fundamental						
599 Outros Recursos Vinculados à Educação						
01 Recursos vinculados à Educação						
4 DESPESAS DE CAPITAL						
		5.000,00	100		5.400,00	100
					5.832,00	100
						6.298,56

Descrição	Unidade	Valor	%	Unidade	Valor	%
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ						
020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
2019 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PROEI						
12 Educação						
361 Ensino Fundamental						
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênio						
01 Recursos vinculados à Educação						
3 DESPESAS CORRENTES						
		500,00	100		540,00	100
					583,20	100
						629,85





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**

AV. GETULIO VARGAS S/N

06554398/0001-94

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 215, Data: 22/11/2021

Page 33 of 91

**Item: 0010 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Objetivo: Dar continuidade ao investimento de infra-estrutura físico e pedagógica da rede municipal de ensino para atender a demanda do ensino fundamental

Efetuativa: Continuidade ao desenvolvimento da educação básica.

Grupo Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Descrição	Valor	%	Valor	%	Valor	%
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	102.600,00	100	95.000,00	100	110.808,00	100
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
2027 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE						
12 Educação						
361 Ensino Fundamental						
552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog						
01 Recursos vinculados à Educação						
3 DESPESAS CORRENTES	9.936,00	100	9.200,00	100	10.730,88	100
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
2032 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
12 Educação						
306 Alimentação e Nutrição						
500 Recursos não vinculados de Impostos						
00 Recursos Ordinários						
3 DESPESAS CORRENTES	9.936,00	100	9.200,00	100	10.730,88	100
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
2063 MANUTENÇÃO DO PODE						
12 Educação						
361 Ensino Fundamental						
551 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog						
01 Recursos vinculados à Educação						
3 DESPESAS CORRENTES	9.936,00	100	9.200,00	100	10.730,88	100
TOTAL	119.672,64					







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 215, Data: 22/11/2021** Page 34 of 91

**Item: 0010 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Objetivo:	Dar continuidade ao investimento de infra-estrutura físico e pedagógica da rede municipal de ensino para atender a demanda do ensino fundamental					
Estratégia:	Continuidade ao desenvolvimento da educação básica.					
Objetivo Alvo:	POPULAÇÃO EM GERAL					
Objeto:	REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ					
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
	2063 MANUTENÇÃO DO PODE					
	12 Educação					
	361 Ensino Fundamental					
	551 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog					
	01 Recursos vinculados à Educação					
	4 DESPESAS DE CAPITAL					
		%	100	1.000,00	100	1.259,71
				1.080,00	100	1.166,40
	REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ					
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
	2064 MANUTENÇÃO DO EJA - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					
	12 Educação					
	361 Ensino Fundamental					
	500 Recursos não vinculados de Impostos					
	00 Recursos Ordinarios					
	3 DESPESAS CORRENTES					
		%	100	16.100,00	100	20.281,36
				17.388,00	100	18.779,04
	REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ					
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
	2064 MANUTENÇÃO DO EJA - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					
	12 Educação					
	361 Ensino Fundamental					
	500 Recursos não vinculados de Impostos					
	00 Recursos Ordinarios					
	3 DESPESAS CORRENTES					
		%	100	1.150,00	100	1.448,66
				1.242,00	100	1.341,36







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 215, Data: 22/11/2021**

Page 36 of 91

**Programa: 0010 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Objetivo:** Dar continuidade ao investimento de infra-estrutura físico e pedagógica da rede municipal de ensino para atender a demanda do ensino fundamental

**Objetivo Específico:** Continuidade ao desenvolvimento da educação básica.

**Objetivo Geral:** POPULAÇÃO EM GERAL

Descrição	Unidade	Valor	%	Unidade	Valor	%	Unidade	Valor	%
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ									
020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
2067 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE									
12 Educação									
361 Ensino Fundamental									
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog									
01 Recursos vinculados à Educação									
4 DESPESAS DE CAPITAL									
		6.696,00	100		6.200,00	100		7.231,68	100
									7.810,21
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ									
020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
2087 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEF									
12 Educação									
361 Ensino Fundamental									
544 Recursos de Precatórios do FUNDEF									
01 Recursos vinculados à Educação									
3 DESPESAS CORRENTES									
		3.780.000,00	100		3.500.000,00	100		4.082.400,00	100
									4.408.992,00
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ									
020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
2087 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEF									
12 Educação									
361 Ensino Fundamental									
544 Recursos de Precatórios do FUNDEF									
01 Recursos vinculados à Educação									
4 DESPESAS DE CAPITAL									
		3.780.000,00	100		3.500.000,00	100		4.082.400,00	100
									4.408.992,00







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 215, Data: 22/11/2021**

Page 37 of 91

**Programa: 0010 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Objetivo:	Dar continuidade ao investimento de infra-estrutura físico e pedagógica da rede municipal de ensino para atender a demanda do ensino fundamental								
Objetivo:	Continuidade ao desenvolvimento da educação básica.								
Objetivo:	POPULAÇÃO EM GERAL								
			%						
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ									
021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOSTOS, LAZER E TURISMO									
1010 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES									
12 Educação									
361 Ensino Fundamental									
500 Recursos não vinculados de Impostos									
00 Recursos Ordinarios									
4 DESPESAS DE CAPITAL									
UNDEB									
020602 FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA									
1001 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCÓLAS DA EDUCACAO BASICA									
12 Educação									
361 Ensino Fundamental									
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências d									
01 Recursos vinculados à Educação									
4 DESPESAS DE CAPITAL									
UNDEB									
020602 FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA									
1001 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCACAO BASICA									
12 Educação									
361 Ensino Fundamental									
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União									
01 Recursos vinculados à Educação									
4 DESPESAS DE CAPITAL									





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 215, Data: 22/11/2021** Page 38 of 91

**Programa: 0010 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Objetivo:** Dar continuidade ao investimento de infra-estrutura físico e pedagógica da rede municipal de ensino para atender a demanda do ensino fundamental

**Justificativa:** Continuidade ao desenvolvimento da educação básica.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

UNDEB		%		%		%		%
020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA				9.000,00	100	9.720,00	100
1001	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCACAO BASICA							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União							
01	Recursos vinculados à Educação							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
					172.000,00	100	185.760,00	100
UNDEB	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA							
020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA							
2006	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% EJA							
12	Educação							
366	Educação de Jovens e Adultos							
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências d							
01	Recursos vinculados à Educação							
3	DESPESAS CORRENTES							
					12.980,60	100	14.019,05	100
UNDEB	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA							
020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA							
2006	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% EJA							
12	Educação							
366	Educação de Jovens e Adultos							
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União							
01	Recursos vinculados à Educação							
3	DESPESAS CORRENTES							
					15.140,57	100	16.351,82	100





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 215, Data: 22/11/2021** Page 39 of 91

**Item: 0010 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Objetivo: Dar continuidade ao investimento de infra-estrutura físico e pedagógica da rede municipal de ensino para atender a demanda do ensino fundamental

Objetivo: Continuidade ao desenvolvimento da educação básica.

Objetivo: POPULAÇÃO EM GERAL

Item	Descrição	%	Valor	%	Valor	%	Valor
J N D E B	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA	%		100	193.200,00	100	208.656,00
020602	2014 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% EJA						225.348,48
	12 Educação						
	366 Educação de Jovens e Adultos						
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências d						
	01 Recursos vinculados à Educação						
	3 DESPESAS CORRENTES						243.376,35
J N D E B	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA	%		100	45.000,00	100	48.600,00
020602	2014 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% EJA						52.488,00
	12 Educação						
	366 Educação de Jovens e Adultos						
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências d						
	01 Recursos vinculados à Educação						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						56.687,04
J N D E B	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA	%		100	2.100,00	100	2.268,00
020602	2014 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% EJA						2.449,44
	12 Educação						
	366 Educação de Jovens e Adultos						
	541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União						
	01 Recursos vinculados à Educação						
	3 DESPESAS CORRENTES						2.645,40







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 215, Data: 22/11/2021** Page 40 of 91

**Programa: 0010 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Objetivo:** Dar continuidade ao investimento de infra-estrutura físico e pedagógica da rede municipal de ensino para atender a demanda do ensino fundamental

**Objetivo Específico:** Continuidade ao desenvolvimento da educação básica.

**Objetivo Geral:** POPULAÇÃO EM GERAL

UNDEB		%		%		
020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA				216,00	233,28
	2014 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% EJA			100	200,00	100
	12 Educação					
	366 Educação de Jovens e Adultos					
	541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União					
	01 Recursos vinculados à Educação					
	4 DESPESAS DE CAPITAL					
					701.953,83	758.110,13
					649.957,25	818.758,95
020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA					
	2024 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADMINISTRATIVO- FUNDEB 30%					
	12 Educação					
	361 Ensino Fundamental					
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Recursos vinculados à Educação					
	01					
	3 DESPESAS CORRENTES					
					37.260,00	40.240,80
					34.500,00	43.460,06
020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA					
	2024 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADMINISTRATIVO- FUNDEB 30%					
	12 Educação					
	361 Ensino Fundamental					
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Recursos vinculados à Educação					
	01					
	4 DESPESAS DE CAPITAL					





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 215, Data: 22/11/2021** Page 41 of 91

**Item: 0010 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Objetivo:** Dar continuidade ao investimento de infra-estrutura físico e pedagógica da rede municipal de ensino para atender a demanda do ensino fundamental

**Objetivos Específicos:** Continuidade ao desenvolvimento da educação básica.

**População Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

U N D E B		%	100	151.000,00	100	163.080,00	100	176.126,40	100	190.216,50
020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA	%								
2024	MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADMINISTRATIVO - FUNDEB 30%									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União									
01	Recursos vinculados à Educação									
3	DESPESAS CORRENTES									
U N D E B		%	100	500,00	100	540,00	100	583,20	100	629,85
020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA	%								
2024	MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADMINISTRATIVO - FUNDEB 30%									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União									
01	Recursos vinculados à Educação									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
U N D E B		%	100	2.603.714,50	100	2.812.011,66	100	3.036.972,60	100	3.279.930,40
020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA	%								
2025	MANUTENÇÃO DO FUNDEB MAGISTERIO - FUNDES 70%									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências d									
01	Recursos vinculados à Educação									
3	DESPESAS CORRENTES									





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 215, Data: 22/11/2021** Page 42 of 91

**Programa: 0010 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Objetivo:** Dar continuidade ao investimento de infra-estrutura físico e pedagógica da rede municipal de ensino para atender a demanda do ensino fundamental

**Objetivos:** Continuidade ao desenvolvimento da educação básica.

**Objeto:** POPULAÇÃO EM GERAL

U N D E B		%					
020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA		100	655.000,00	100	707.400,00	825.111,36
2025	MANUTENÇÃO DO FUNDEB MAGISTERIO - FUNDES 70%						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União						
01	Recursos vinculados à Educação						
3	DESPESAS CORRENTES						
U N D E B		%					
020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA		100	65.000,00	100	70.200,00	81.881,28
2025	MANUTENÇÃO DO FUNDEB MAGISTERIO - FUNDES 70%						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União						
01	Recursos vinculados à Educação						
3	DESPESAS CORRENTES						
<b>Total Geral Financeiro</b>				<b>14.216.402,35</b>		<b>15.353.714,54</b>	<b>17.908.572,55</b>







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 215, Data: 22/11/2021** Page 43 of 91

**Programa: 0011 FORMAÇÃO ARTISTICA E CULTURAL**

**Objetivo:** Formar profissionais na área instrumental e vocal em todos os níveis da iniciação, promover o acesso de crianças e jovens em atividades artísticas e culturais de qualidade nos diversos segmentos culturais de formação.

**Justificativa:** Precárias condições sociais podem reduzir a capacidade de participação das crianças e adolescentes na sociedade de maneira equitativa

**Objetivo Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
							%	100	13.800,00	100	14.904,00	100	16.096,32	100	17.384,02	
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ																
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOSTOS, LAZER E TURISMO						%									
1007	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DE FORMAÇÃO ARTISTICA E CULTURAL															
13	Cultura															
392	Difusão Cultural															
500	Recursos não vinculados de Impostos															
00	Recursos Ordinarios															
4	DESPESAS DE CAPITAL															
							%	100	2.300,00	100	2.484,00	100	2.682,72	100	2.897,33	
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ																
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOSTOS, LAZER E TURISMO						%									
2055	INCENTIVO E REVITALIZAÇÃO DE GRUPOS E EVENTOS FOLCLORICOS															
13	Cultura															
392	Difusão Cultural															
500	Recursos não vinculados de Impostos															
00	Recursos Ordinarios															
3	DESPESAS CORRENTES															
									16.100,00			17.388,00			18.779,04	20.281,35
Total Geral Financeiro																





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

Lei: 215, Data: 22/11/2021 Page 44 of 91

**Programa: 0012 ENSINO INFANTIL**

Objetivo: Ampliar a rede de escolas para melhor atender aos alunos do ensino básico  
Estratégia: Ampliar a rede de escolas para melhor atender aos alunos do ensino básico  
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ						%		%	100	17.250,00	100	18.630,00	100	20.120,40	100	21.730,03
020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO															
1008	CONST AMPL REF DE ESCOLAS E CENT ENS INFANTIL E CRECHES															
12	Educação															
365	Educação Infantil															
500	Recursos não vinculados de Impostos															
00	Recursos Ordinarios															
4	DESPESAS DE CAPITAL															
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ						%		%	100	69.000,00	100	74.520,00	100	80.481,60	100	86.920,12
020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO															
1008	CONST AMPL REF DE ESCOLAS E CENT ENS INFANTIL E CRECHES															
12	Educação															
365	Educação Infantil															
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE															
01	Recursos vinculados à Educação															
4	DESPESAS DE CAPITAL															

















**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

Lei: 215, Data: 22/11/2021 Page 49 of 91

**Item: 0012 ENSINO INFANTIL**

Objetivo: Ampliar a rede de escolas para melhor atender aos alunos do ensino básico  
 Descrição: Ampliar a rede de escolas para melhor atender aos alunos do ensino básico  
 Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

UNDEB	Descrição	%	100	428.050,00	100	462.294,00	100	499.277,52	100	539.219,72
020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA	%								
2076	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%									
12	Educação									
365	Educação Infantil									
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências d									
01	Recursos vinculados à Educação									
3	DESPESAS CORRENTES									
UNDEB		%	100	4.000,00	100	4.320,00	100	4.665,60	100	5.038,85
020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA	%								
2076	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%									
12	Educação									
365	Educação Infantil									
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências d									
01	Recursos vinculados à Educação									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
UNDEB		%	100	271.319,40	100	293.024,95	100	316.466,95	100	341.784,30
020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA	%								
2076	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%									
12	Educação									
365	Educação Infantil									
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União									
01	Recursos vinculados à Educação									
3	DESPESAS CORRENTES									





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 215, Data: 22/11/2021** Page 50 of 91

**Item: 0012 ENSINO INFANTIL**

**Objetivo:** Ampliar a rede de escolas para melhor atender aos alunos do ensino básico  
**Justificativa:** Ampliar a rede de escolas para melhor atender aos alunos do ensino básico  
**Beneficiário:** POPULAÇÃO EM GERAL

Item	Descrição	%	Valor	%	Valor	%	Valor
J N D E B							
020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA	%	6.480,00	100	6.000,00	100	6.998,40
2076	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%						
12	Educação						
365	Educação Infantil						
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União						
01	Recursos vinculados à Educação						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
J N D E B							
020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA	%	52.380,00	100	48.500,00	100	56.570,40
2076	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%						
12	Educação						
365	Educação Infantil						
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União						
01	Recursos vinculados à Educação						
3	DESPESAS CORRENTES						
J N D E B							
020602	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA	%	3.780,00	100	3.500,00	100	4.082,40
2076	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%						
12	Educação						
365	Educação Infantil						
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União						
01	Recursos vinculados à Educação						
4	DESPESAS DE CAPITAL						





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ  
AV. GETULIO VARGAS S/N  
06554398/0001-94

Lei: 215, Data: 22/11/2021 Page 51 of 91

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

**Item: 0012 ENSINO INFANTIL**

Objetivo: Ampliar a rede de escolas para melhor atender aos alunos do ensino básico  
Estratégia: Ampliar a rede de escolas para melhor atender aos alunos do ensino básico  
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Total Geral Financeiro	3.244.053,15	3.503.577,40	3.783.860,58	4.086.572,62
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



Fiorilli SC Ltda - Software





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 215, Data: 22/11/2021** Page 52 of 91

**Item: 0013 PROMOVENDO A CULTURA POPULAR**

**Objetivo:** Estimular e apoiar o desenvolvimento da cultura e inclusão cultural com vários segmentos.  
**Justificativa:** A necessidade de difusão da cultura popular, evidenciando a tradição cultural do município.  
**Objetivo Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
								%								
021201							FEITAS POPULARES		100	74.750,00	100	80.730,00	100	87.188,40	100	94.163,47
	13	Cultura														
			392				Difusão Cultural									
				500			Recursos não vinculados de Impostos									
					00		Recursos Ordinarios									
						3	DESPESAS CORRENTES									
								%								
									100	20.700,00	100	22.356,00	100	24.144,48	100	26.076,00
021201							SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOSTOS, LAZER E TURISMO									
	2055	INCENTIVO E REVITALIZAÇÃO DE GRUPOS E EVENTOS FOLCLORICOS														
	13	Cultura														
			392				Difusão Cultural									
				500			Recursos não vinculados de Impostos									
					00		Recursos Ordinarios									
						3	DESPESAS CORRENTES									
<b>Total Geral Financeiro</b>										95.450,00		103.086,00		111.332,88		120.239,47



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

Lei: 215, Data: 22/11/2021 Page 53 of 91

**Item: 0014 LEITURA AO ALCANCE DE TODOS**

**Objetivo:** Fomentar o hábito de leitura por prazer em todas as faixas etárias, especialmente crianças e adolescentes, facilitando o acesso aos livros, capacitando bibliotecários e agentes de leitura, estimulando projetos convergentes em todos os setores, valorizando iniciativas locais e buscando parcerias.

**Justificativa:** Dar continuidade à constituição federal, haja vista que é de competência do município a educação.

**Objeto:** POPULAÇÃO EM GERAL

Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
								%								
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ																
020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO															
1012	INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS															
12	Educação															
361	Ensino Fundamental															
500	Recursos não vinculados de Impostos															
00	Recursos Ordinarios															
4	DESPESAS DE CAPITAL															
	%															
								100	100	100	100	100	100	100	100	100
										1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.080,00	1.166,40	1.259,71	1.259,71
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ																
020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO															
1012	INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS															
12	Educação															
361	Ensino Fundamental															
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênio															
01	Recursos vinculados à Educação															
4	DESPESAS DE CAPITAL															
								100	100	100	100	100	100	100	100	100
										100.000,00	108.000,00	116.640,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	125.971,20









**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 215, Data: 22/11/2021** Page 55 of 91

**Programa: 0016 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS DA CIDADE**

**Objetivo:** Continuação de obras e infra-estrutura urbana  
**Justificativa:** É necessário a implementação de projetos urbanos, assim como a continuidade das obras de infra-estrutura urbana.  
**Objetivo Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
								%	100	23.000,00	100	24.840,00	100	26.827,20	100	28.973,38
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ																
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS															
1022	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAUDE															
26	Transporte															
782	Transporte Rodoviário															
500	Recursos não vinculados de Impostos															
00	Recursos Ordinarios															
	4	DESPESAS DE CAPITAL														
								%	100	17.250,00	100	18.630,00	100	20.120,40	100	21.730,03
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ																
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOSTOS, LAZER E TURISMO															
1035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS															
27	Desporto e Lazer															
812	Desporto Comunitário															
500	Recursos não vinculados de Impostos															
00	Recursos Ordinarios															
	4	DESPESAS DE CAPITAL														





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 215, Data: 22/11/2021** Page 56 of 91

**Item: 0016 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS DA CIDADE**

**Objetivo:** Continuação de obras e infra-estrutura urbana

**Justificativa:** É necessário a implementação de projetos urbanos, assim como a continuidade das obras de infra-estrutura urbana.

**Objeto Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	%	100	56.925,00	100	61.479,00	100	66.397,32	100	71.709,10
1036	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOSTOS, LAZER E TURISMO									
1036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL									
27	Desporto e Lazer									
812	Desporto Comunitário									
500	Recursos não vinculados de Impostos									
00	Recursos Ordinarios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	%	100	17.422,50	100	18.816,30	100	20.321,60	100	21.947,33
1036	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOSTOS, LAZER E TURISMO									
1036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL									
27	Desporto e Lazer									
812	Desporto Comunitário									
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União									
00	Recursos Ordinarios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	%	100	5.750,00	100	6.210,00	100	6.706,80	100	7.243,34
1036	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOSTOS, LAZER E TURISMO									
1036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL									
27	Desporto e Lazer									
812	Desporto Comunitário									
701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados									
00	Recursos Ordinarios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
AV. GETULIO VARGAS S/N  
06554398/0001-94

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 215, Data: 22/11/2021 Page 57 of 91

**Item: 0016 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA E DOS SERVIÇOS DA CIDADE**

Objetivo: Continuação de obras e infra-estrutura urbana

Justificativa: É necessário a implementação de projetos urbanos, assim como a continuidade das obras de infra-estrutura urbana.

Objetivo Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

021201	EFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ		%						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOSTOS, LAZER E TURISMO								
1037	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO								
27	Desporto e Lazer								
812	Desporto Comunitário								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
	Total Geral Financeiro			143.347,50		154.815,30		167.200,52	180.576,56







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 215, Data: 22/11/2021** Page 58 of 91

**Item: 0017 RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS**

**Objetivo:** Garantir o tráfego confortável e seguro de bens e pessoas em estrada.  
**Efetuativa:** Necessidades de recuperação, restauração, ampliação e modernização das estradas.  
**Beneficiário:** POPULAÇÃO EM GERAL

Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
							%	100	86.250,00	100	93.150,00	100	100.602,00	100	108.650,16
EFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ															
020701		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					%								
	2035	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS													
		26	Transporte												
			782	Transporte Rodoviário											
				500	Recursos não vinculados de Impostos										
				00	Recursos Ordinarios										
					3	DESPESAS CORRENTES									
							%	100	1.000,00	100	1.080,00	100	1.166,40	100	1.259,71
EFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ															
020701		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					%								
	2035	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS													
		26	Transporte												
			782	Transporte Rodoviário											
				500	Recursos não vinculados de Impostos										
				00	Recursos Ordinarios										
					4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ  
AV. GETULIO VARGAS S/N  
06554398/0001-94

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 215, Data: 22/11/2021 Page 59 of 91

**Item: 0017 RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS**

Objetivo: Garantir o tráfego confortável e seguro de bens e pessoas em estrada.

Efetuativa: Necessidades de recuperação, restauração, ampliação e modernização das estradas.

Grupo Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

020701	EFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	%							
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
2035	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS								
26	Transporte								
782	Transporte Rodoviário								
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
	Total Geral Financeiro		338.250,00		365.310,00		292.766,40		316.187,71

426.097,58





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 215, Data: 22/11/2021** Page 60 of 91

**Item: 0018 LIMPEZA PÚBLICA**

Objetivo: Ampliação dos serviços e limpeza pública.  
 Justificativa: Implantar um sistema eficiente de coleta e transporte de lixo  
 Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
								%	100	517.500,00	100	558.900,00	100	603.612,00	100	651.900,96
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ																
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS															
2036	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA															
17	Saneamento															
512	Saneamento Básico Urbano															
500	Recursos não vinculados de Impostos															
00	Recursos Ordinarios															
3	DESPESAS CORRENTES															
									Total Geral Financeiro	517.500,00	558.900,00	603.612,00	651.900,96			







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 215, Data: 22/11/2021** Page 61 of 91

**Programa: 0020 URBANIZAÇÃO**

**Objetivo:** Melhorar e viabilizar moradias para a população carente  
**Justificativa:** Desenvolver políticas de urbanização com a finalidade de reduzir indicadores negativos na comunidade carente.  
**Objetivo Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ								%	100	46.000,00	100	49.680,00	100	53.654,40	100	57.946,75
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS															
1016	IMPLANTACÃO DE RUAS E AVENIDAS															
15	Urbanismo															
452	Serviços Urbanos															
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Unid															
00	Recursos Ordinarios															
4	DESPESAS DE CAPITAL															
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ								%	100	975.000,00	100	1.053.000,00	100	1.137.240,00	100	1.228.219,20
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS															
1017	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO															
15	Urbanismo															
451	Infra-Estrutura Urbana															
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Unid															
00	Recursos Ordinarios															
4	DESPESAS DE CAPITAL															







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 215, Data: 22/11/2021** Page 63 of 91

**Item: 0020 URBANIZAÇÃO**

Objetivo: Melhorar e viabilizar moradias para a população carente

Justificativa: Desenvolver políticas de urbanização com a finalidade de reduzir indicadores negativos na comunidade carente.

Objeto: POPULAÇÃO EM GERAL

020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	%	100	28.750,00	100	31.050,00	100	33.534,00	100	36.216,72
1023	ELETRIFICAÇÃO URBANA									
15	Urbanismo									
452	Serviços Urbanos									
500	Recursos não vinculados de Impostos									
00	Recursos Ordinarios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	%	100	11.500,00	100	12.420,00	100	13.413,60	100	14.486,68
1024	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIÇOS PÚBLICOS									
15	Urbanismo									
452	Serviços Urbanos									
500	Recursos não vinculados de Impostos									
00	Recursos Ordinarios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	%	100	253.000,00	100	273.240,00	100	295.099,20	100	318.707,13
1024	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS									
15	Urbanismo									
452	Serviços Urbanos									
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União									
00	Recursos Ordinarios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
AV. GETULIO VARGAS S/N  
06554398/0001-94

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

Lei: 215, Data: 22/11/2021 Page 64 of 91

**Programa: 0020 URBANIZAÇÃO**

Objetivo: Melhorar e viabilizar moradias para a população carente

Justificativa: Desenvolver políticas de urbanização com a finalidade de reduzir indicadores negativos na comunidade carente.

Objetivo Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	%	100	400.000,00	100	432.000,00	100	466.560,00	100	503.884,80
1024	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS									
15	Urbanismo									
452	Serviços Urbanos									
706	Transferência Especial da União									
00	Recursos Ordinarios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro										
1.754.500,00										
1.894.860,00										
2.046.448,80										
2.210.164,68										



Fiorilli SC Ltda - Software





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 215, Data: 22/11/2021** Page 66 of 91

**Item: 0022 TRÁNSITO URBANO**

**Objetivo:** Melhorar as condições de escoamento de tráfego na zona urbana  
**Justificativa:** A falta de sinalização de trânsito na cidade forma o fluxo de veículos caótico, prejudicando o cidadão  
**Objetivo Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
								%	100	23.000,00	100	24.840,00	100	26.827,20	100	28.973,40
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ								%								
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS															
	1015	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR CASAS POPULARES														
		16	Habitação													
			482	Habitação Urbana												
				500	Recursos não vinculados de Impostos											
				00	Recursos Ordinarios											
					4	DESPESAS DE CAPITAL										
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ								%	100	13.800,00	100	14.904,00	100	16.096,32	100	17.384,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS															
	1029	IMPLANTAR SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL														
		15	Urbanismo													
			452	Serviços Urbanos												
				500	Recursos não vinculados de Impostos											
				00	Recursos Ordinarios											
					4	DESPESAS DE CAPITAL										
<b>Total Geral Financeiro</b>										36.800,00		39.744,00		42.923,52		46.357,40







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 215, Data: 22/11/2021** Page 67 of 91

**Item: 0023 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS**

**Objetivo:** Modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, danos, riscos a saúde e da morbi-mortalidade infantil, por meio de ações de prevenção, promoção e reparação de saúde, controle de riscos bio-psicosociais, nas diversas realidades que compõem a área de abrangência de cada unidade de saúde, através de ações planejadas de forma ascendente, programas por ciclo de vida.

**Indicador:** Melhorar a gestão, do acesso e da qualidade das ações, serviços e informações de saúde, com a finalidade de reduzir os indicadores negativos.

**Objetivo Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							%	100	1.865.750,00	100	2.015.010,00	100	2.176.210,80	100	2.350.307,66
2037	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE															
10	Saúde															
	301	Atenção Básica														
	500	Recursos não vinculados de Impostos Ordinarios														
	00															
	3	DESPESAS CORRENTES														
								%	100	50.000,00	100	54.000,00	100	58.320,00	100	62.985,60
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE															
2037	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE															
10	Saúde															
	301	Atenção Básica														
	500	Recursos não vinculados de Impostos Ordinarios														
	00															
	4	DESPESAS DE CAPITAL														











**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 215, Data: 22/11/2021** Page 70 of 91

**Item: 0023 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS**

<p><b>Objetivo:</b> Modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, danos, riscos a saúde e da morbimortalidade infantil, por meio de ações de prevenção, promoção e reparação de saúde, controle de riscos bio-psicosociais, nas diversas realidades que compõem a área de abrangência de cada unidade de saúde, através de ações planejadas de forma ascendente, programas por ciclo de vida.</p> <p><b>Indicativa:</b> Melhorar a gestão, do acesso e da qualidade das ações, serviços e informações de saúde, com a finalidade de reduzir os indicadores negativos.</p>											
<b>Objetivo Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL</b>											
<b>MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>											
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		%	100	46.000,00	100	49.680,00	100	53.654,40	100	57.946,75
1033 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE											
10 Saúde											
301 Atenção Básica											
500 Recursos não vinculados de Impostos											
00 Recursos Ordinários											
4 DESPESAS DE CAPITAL											
%											
100											
5.000,00											
100											
5.400,00											
100											
5.832,00											
100											
6.298,56											
<b>MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>											
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		%	100	34.500,00	100	37.260,00	100	40.240,80	100	43.460,06
1033 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE											
10 Saúde											
301 Atenção Básica											
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
02 Recursos vinculados à Saúde											
4 DESPESAS DE CAPITAL											
%											
100											
34.500,00											
100											
37.260,00											
100											
40.240,80											
100											
43.460,06											





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ  
AV. GETULIO VARGAS S/N  
06554398/0001-94

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 215, Data: 22/11/2021

Page 71 of 91

**Item: 0023 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS**

**Objetivo:** Modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, danos, riscos a saúde e da morbimortalidade infantil, por meio de ações de prevenção, promoção e reparação de saúde, controle de riscos bio-psicosociais, nas diversas realidades que compõem a área de abrangência de cada unidade de saúde, através de ações planejadas de forma ascendente, programas por ciclo de vida.

**Objetivo Operacional:** Melhorar a gestão, do acesso e da qualidade das ações, serviços e informações de saúde, com a finalidade de reduzir os indicadores negativos.

**Objetivo Geral:** POPULAÇÃO EM GERAL

INDO MUNICIPAL DE SAUDE		%	100	5.000,00	100	5.400,00	100	5.832,00	100	6.298,56
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
1033	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE									
10	Saúde									
301	Atenção Básica									
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove									
02	Recursos vinculados a Saúde									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
INDO MUNICIPAL DE SAUDE		%	100	50.000,00	100	54.000,00	100	58.320,00	100	62.985,60
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
1033	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE									
10	Saúde									
301	Atenção Básica									
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove									
02	Recursos vinculados a Saúde									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
INDO MUNICIPAL DE SAUDE		%	100	5.000,00	100	5.400,00	100	5.832,00	100	6.298,56
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
1033	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE									
10	Saúde									
301	Atenção Básica									
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove									
02	Recursos vinculados a Saúde									
4	DESPESAS DE CAPITAL									





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 215, Data: 22/11/2021** Page 72 of 91

**Item: 0023 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS**

**Objetivo:** Modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, danos, riscos a saúde e da morbi-mortalidade infantil, por meio de ações de prevenção, promoção e reparação de saúde, controle de riscos bio-psicosociais, nas diversas realidades que compõem a área de abrangência de cada unidade de saúde, através de ações planejadas de forma ascendente, programas por ciclo de vida.

**Indicador:** Melhorar a gestão, do acesso e da qualidade das ações, serviços e informações de saúde, com a finalidade de reduzir os indicadores negativos.

**Objetivo Geral:** POPULAÇÃO EM GERAL

INDO MUNICIPAL DE SAUDE		%		%		
020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
1033 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE						
10 Saúde						
301 Atenção Básica						
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênio						
02 Recursos vinculados à Saúde						
4 DESPESAS DE CAPITAL						
INDO MUNICIPAL DE SAUDE						
020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
1033 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE						
10 Saúde						
301 Atenção Básica						
632 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros						
02 Recursos vinculados à Saúde						
4 DESPESAS DE CAPITAL						
INDO MUNICIPAL DE SAUDE						
020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
1033 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE						
10 Saúde						
301 Atenção Básica						
659 Outros Recursos Vinculados a Saúde						
02 Recursos vinculados a Saúde						
4 DESPESAS DE CAPITAL						







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 215, Data: 22/11/2021** Page 73 of 91

**Item: 0023 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS**

Objetivo:	Modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, danos, riscos a saúde e da morbimortalidade infantil, por meio de ações de prevenção, promoção e reparação de saúde, controle de riscos bio-psicosociais, nas diversas realidades que compõem a área de abrangência de cada unidade de saúde, através de ações planejadas de forma ascendente, programas por ciclo de vida.						
Objetivos:	Melhorar a gestão, do acesso e da qualidade das ações, serviços e informações de saúde, com a finalidade de reduzir os indicadores negativos.						
Objetivo Geral:	POPLUAÇÃO EM GERAL						
UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE							
020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
2039 PROGRAMA DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL							
10 Saúde							
301 Atenção Básica							
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de Recursos vinculados à Saúde							
02							
3 DESPESAS CORRENTES							
UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE							
020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
2041 PROGRAMA FARMACIA BÁSICA - AFB							
10 Saúde							
301 Atenção Básica							
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de Recursos vinculados à Saúde							
02							
3 DESPESAS CORRENTES							
UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE							
020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
2042 PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA							
10 Saúde							
304 Vigilância Sanitária							
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de Recursos vinculados à Saúde							
02							
3 DESPESAS CORRENTES							





**Item: 0023 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS**

**Objetivo:** Modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, danos, riscos a saúde e da morbimortalidade infantil, por meio de ações de prevenção, promoção e reparação de saúde, controle de riscos bio-psicosociais, nas diversas realidades que compõem a área de abrangência de cada unidade de saúde, através de ações planejadas de forma ascendente, programas por ciclo de vida

**Estratégia:** Melhorar a gestão, do acesso e da qualidade das ações, serviços e informações de saúde, com a finalidade de reduzir os indicadores negativos.

**Objetivo Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Descrição	%	Valor	Meta	Valor	Meta
INDO MUNICIPAL DE SAUDE					
020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
2043 PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
10 Saúde					
305 Vigilância Epidemiológica					
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove					
02 Recursos vinculados a Saúde					
3 DESPESAS CORRENTES					
	%				
INDO MUNICIPAL DE SAUDE					
020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
2044 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA					
10 Saúde					
301 Atenção Básica					
500 Recursos não vinculados de Impostos					
00 Recursos Ordinarios					
4 DESPESAS DE CAPITAL					
	%				

Descrição	%	Valor	Meta	Valor	Meta
INDO MUNICIPAL DE SAUDE					
020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
2044 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA					
10 Saúde					
301 Atenção Básica					
500 Recursos não vinculados de Impostos					
00 Recursos Ordinarios					
4 DESPESAS DE CAPITAL					
	%				
INDO MUNICIPAL DE SAUDE					
020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
2044 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA					
10 Saúde					
301 Atenção Básica					
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove					
02 Recursos vinculados a Saúde					
4 DESPESAS DE CAPITAL					
	%				





**Objetivo: 0023 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS**

Objetivo:	Modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, danos, riscos a saúde e da morbi-mortalidade infantil, por meio de ações de prevenção, promoção e reparação de saúde, controle de riscos bio-psicosociais, nas diversas realidades que compõem a área de abrangência de cada unidade de saúde, através de ações planejadas de forma ascendente, programas por ciclo de vida.						
Indicativa:	Melhorar a gestão, do acesso e da qualidade das ações, serviços e informações de saúde, com a finalidade de reduzir os indicadores negativos.						
Objetivo Alvo:	POPULAÇÃO EM GERAL						
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ							
020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
2044 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA							
10 Saúde							
301 Atenção Básica							
603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de outros municípios do Estado							
02 Recursos vinculados à Saúde							
4 DESPESAS DE CAPITAL							
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ							
020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
2044 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA							
10 Saúde							
301 Atenção Básica							
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Recursos vinculados à Saúde							
02 Recursos vinculados à Saúde							
4 DESPESAS DE CAPITAL							
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ							
020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
2044 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA							
10 Saúde							
301 Atenção Básica							
632 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Recursos vinculados à Saúde							
02 Recursos vinculados à Saúde							
4 DESPESAS DE CAPITAL							









**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 215, Data: 22/11/2021**

Page 77 of 91

**Item: 0023 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS**

**Objetivo:** Modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, danos, riscos a saúde e da morbi-mortalidade infantil, por meio de ações de prevenção, promoção e reparação de saúde, controle de riscos bio-psicosociais, nas diversas realidades que compõem a área de abrangência de cada unidade de saúde, através de ações planejadas de forma ascendente, programas por ciclo de vida.

**Objetivo Específico:** Melhorar a gestão, do acesso e da qualidade das ações, serviços e informações de saúde, com a finalidade de reduzir os indicadores negativos.

Índice Alvo:	POPULAÇÃO EM GERAL	%	100	200,00	100	216,00	100	233,28	100	251,94
020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2052 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
10 Saúde										
301 Atenção Básica										
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde										
02 Recursos vinculados à Saúde										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
INDO MUNICIPAL DE SAÚDE		%	100	178.415,12	100	192.688,33	100	208.103,40	100	224.751,67
020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2059 NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF										
10 Saúde										
301 Atenção Básica										
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
02 Recursos vinculados à Saúde										
3 DESPESAS CORRENTES										
INDO MUNICIPAL DE SAÚDE		%	100	2.300,00	100	2.484,00	100	2.682,72	100	2.857,34
020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2059 NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF										
10 Saúde										
301 Atenção Básica										
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
02 Recursos vinculados à Saúde										
4 DESPESAS DE CAPITAL										





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 215, Data: 22/11/2021** Page 78 of 91

**Programa: 0023 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS**

Objetivo:	Modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, danos, riscos a saúde e da morbi-mortalidade infantil I, por meio de ações de prevenção, promoção e reparação de saúde, controle de riscos bio-psicosociais, nas diversas realidades que compõem a área de abrangência de cada unidade de saúde, através de ações planejadas de forma ascendente, programas por ciclo de vida.					
Indicativa:	Melhorar a gestão, do acesso e da qualidade das ações, serviços e informações de saúde, com a finalidade de reduzir os indicadores negativos.					
Objetivo Alvo:	POPULAÇÃO EM GERAL	%	100	30.900,00	100	38.925,10
JUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	%	100	33.372,00	100	36.041,76
2060	MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA					
10	Saúde					
301	Atenção Básica					
500	Recursos não vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinarios					
3	DESPESAS CORRENTES					
JUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		%	100	17.250,00	100	20.120,40
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	%	100	18.630,00	100	21.730,03
2060	MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA					
10	Saúde					
301	Atenção Básica					
500	Recursos não vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinarios					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
JUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		%	100	11.500,00	100	14.486,70
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	%	100	12.420,00	100	13.413,60
2061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE					
10	Saúde					
301	Atenção Básica					
500	Recursos não vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinarios					
3	DESPESAS CORRENTES					







**Programa: 0023 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS**

**Objetivo:** Modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, danos, riscos a saúde e da morbimortalidade infantil, por meio de ações de prevenção, promoção e reparação de saúde, controle de riscos bio-psicosociais, nas diversas realidades que compõem a área de abrangência de cada unidade de saúde, através de ações planejadas de forma ascendente, programas por ciclo de vida.

**Objetivo Específico:** Melhorar a gestão, do acesso e da qualidade das ações, serviços e informações de saúde, com a finalidade de reduzir os indicadores negativos.

**Objetivo Geral:** POPULAÇÃO EM GERAL

Descrição	Unidade	Meta (%)	Valor (R\$)	Meta (%)	Valor (R\$)	Meta (%)	Valor (R\$)
JNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
2061 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	10 Saúde						
	301 Atenção Básica						
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove						
	02 Recursos vinculados à Saúde						
	3 DESPESAS CORRENTES						
		100	481.900,00	100	520.452,00	100	562.088,16
							607.055,20
JNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
2061 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	10 Saúde						
	301 Atenção Básica						
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove						
	02 Recursos vinculados à Saúde						
	3 DESPESAS CORRENTES						
		100	17.250,00	100	18.630,00	100	20.120,40
							21.730,03
JNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
2062 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE- PMAQ/AB	10 Saúde						
	301 Atenção Básica						
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove						
	02 Recursos vinculados à Saúde						
	3 DESPESAS CORRENTES						
		100	32.200,00	100	34.776,00	100	37.558,00
							40.562,80





**Item: 0023 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS**

**Objetivo:** Modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, danos, riscos a saúde e da morbi-mortalidade infantil, por meio de ações de prevenção, promoção e reparação de saúde, controle de riscos bio-psicosociais, nas diversas realidades que compõem a área de abrangência de cada unidade de saúde, através de ações planejadas de forma ascendente, programas por ciclo de vida.

**Objetivos Específicos:** Melhorar a gestão, do acesso e da qualidade das ações, serviços e informações de saúde, com a finalidade de reduzir os indicadores negativos.

Objetivo Alvo:	POPULAÇÃO EM GERAL	%	100	2.300,00	100	2.484,00	100	2.682,72	100	2.897,34
020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
2062 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE- PMAQ/AB										
10 Saúde										
301 Atenção Básica										
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
02 Recursos vinculados a Saúde										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
INDO MUNICIPAL DE SAUDE										
020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
2068 MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS										
10 Saúde										
301 Atenção Básica										
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
02 Recursos vinculados a Saúde										
3 DESPESAS CORRENTES										
INDO MUNICIPAL DE SAUDE										
020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
2069 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF										
10 Saúde										
301 Atenção Básica										
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
02 Recursos vinculados a Saúde										
3 DESPESAS CORRENTES										





**Programa: 0023 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS**

**Objetivo:** Modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, danos, riscos a saúde e da morbi-mortalidade infantil, por meio de ações de prevenção, promoção e reparação de saúde, controle de riscos bio-psicosociais, nas diversas realidades que compõem a área de abrangência de cada unidade de saúde, através de ações planejadas de forma ascendente, programas por ciclo de vida.

**Objetivo Operacional:** Melhorar a gestão, do acesso e da qualidade das ações, serviços e informações de saúde, com a finalidade de reduzir os indicadores negativos.

**Objetivo Geral:** POPULAÇÃO EM GERAL

INDO MUNICIPAL DE SAUDE		%		%			
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				100	97.750,00	100
	2079 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA SAUDE				100	105.570,00	100
	10 Saúde				100	114.015,60	100
	301 Atenção Básica				100	123.136,85	100
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de Recursos vinculados à Saúde				100	6.706,80	100
	3 DESPESAS CORRENTES				100	7.243,34	100

INDO MUNICIPAL DE SAUDE		%		%			
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				100	6.210,00	100
	2079 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA SAUDE				100	6.210,00	100
	10 Saúde				100	6.210,00	100
	301 Atenção Básica				100	6.210,00	100
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de Recursos vinculados à Saúde				100	6.210,00	100
	4 DESPESAS DE CAPITAL				100	702.000,00	100

INDO MUNICIPAL DE SAUDE		%		%			
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				100	650.000,00	100
	2183 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19				100	650.000,00	100
	10 Saúde				100	650.000,00	100
	301 Atenção Básica				100	650.000,00	100
	602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de Recursos vinculados à Saúde				100	758.160,00	100
	3 DESPESAS CORRENTES				100	818.812,80	100







PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ  
AV. GETULIO VARGAS S/N  
06554398/0001-94

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 215, Data: 22/11/2021 Page 82 of 91

**Item: 0023 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS**

**Objetivo:** Modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, danos, riscos a saúde e da morbi-mortalidade infantil, por meio de ações de prevenção, promoção e reparação de saúde, controle de riscos bio-psicosociais, nas diversas realidades que compõem a área de abrangência de cada unidade de saúde, através de ações planejadas de forma ascendente, programas por ciclo de vida.

**Objetivos Específicos:** Melhorar a gestão, do acesso e da qualidade das ações, serviços e informações de saúde, com a finalidade de reduzir os indicadores negativos.

**Objetivo Geral:** POPULAÇÃO EM GERAL

020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	%	100	150.000,00	100	162.000,00	100	174.960,00	100	188.956,80
2183	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19									
10	Saude									
301	Atenção Básica									
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove									
02	Recursos vinculados a Saude									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro										
6.968.637,62										
7.526.128,63										
8.128.218,76										
8.778.476,53										



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 215, Data: 22/11/2021** Page 83 of 91

**Programa: 0026 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

**Objetivo:** Organização da Gestão da Política Municipal de Assistência Social.

**Justificativa:** A assistência social, enquanto política pública de proteção social constitui-se a partir de serviços, programas, projetos e benefícios sociais com vistas ao atendimento integral às famílias, o que pressupõe a sua necessária gestão no sentido de que organize, planeje, coordene, controle e avalie suas ações de forma articulada com as prerrogativas legais vigentes.

**Objetivo Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FontGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
JNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							%	100	19.550,00	100	21.114,00	100	22.803,12	100	24.627,37
021002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL														
2083	ENCARGOS DE PESSOAS CARENTES														
08	Assistência Social														
244	Assistência Comunitária														
500	Recursos não vinculados de Impostos														
00	Recursos Ordinarios														
3	DESPESAS CORRENTES														
JNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							%	100	16.100,00	100	17.388,00	100	18.779,04	100	20.291,40
021002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL														
2085	PROG. DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO DA PESSOA COM														
08	Assistência Social														
242	Assistência ao Portador de Deficiência														
500	Recursos não vinculados de Impostos														
00	Recursos Ordinarios														
3	DESPESAS CORRENTES														
Total Geral Financeiro									35.650,00		38.502,00		41.582,16		44.918,77





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ  
AV. GETULIO VARGAS S/N  
06554398/0001-94

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 215, Data: 22/11/2021 Page 84 of 91

**Item: 0027 PROTECAO SOCIAL BASICA**

Objetivo: Contribuir para romper com os padrões violadores de direitos no interior da família, assim como na reparação de danos e incidência de violação de direitos, prevenindo a sua reincidência.

Justificativa: Contribuir para o fortalecimento da família na sua função protetiva; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Contribuir para romper com os padrões violadores de direitos no interior da família, assim como na reparação de danos e incidência de violação de direitos, prevenindo a sua reincidência.

Objetivo Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
						%		%								
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																
021002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL															
2048	SCFV - MANUTENÇÃO DO PETI - PVMC	08	Assistência Social													
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente													
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social													
		04	Recursos vinculados à Assistência Social													
							3	DESPESAS CORRENTES								
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																
021002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL															
2057	MAN. DOS SERV. DE CONVIVÊNCIAS E FORT. DE VINCULOS - SCFV	08	Assistência Social													
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente													
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social													
		04	Recursos vinculados à Assistência Social													
							3	DESPESAS CORRENTES								









**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
**AV. GETULIO VARGAS S/N**  
**06554398/0001-94**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 215, Data: 22/11/2021** Page 86 of 91

**Programa: 0027 PROTECAO SOCIAL BASICA**

**Objetivo:** Contribuir para romper com os padrões violadores de direitos no interior da família, assim como na reparação de danos e incidência de violação de direitos, prevenindo a sua reincidência.

**Justificativa:** Contribuir para o fortalecimento da família na sua função protetiva: Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Contribuir para romper com os padrões violadores de direitos no interior da família, assim como na reparação de danos e incidência de violação de direitos, prevenindo a sua reincidência.

**Objetivo Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

JNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		%	%		%		%	
021002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
2081	MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS							
08	Assistência Social	100	100	2.300,00	100	2.484,00	100	2.682,72
244	Assistência Comunitária							
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social							
04	Recursos vinculados à Assistência Social							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
								2.897,34
JNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		%	%		%		%	
021002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
2086	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA ASSISTENCIA SOCIAL							
08	Assistência Social	100	100	40.250,00	100	43.470,00	100	46.947,60
243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social							
04	Recursos vinculados à Assistência Social							
3	DESPESAS CORRENTES							
								50.703,40
JNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		%	%		%		%	
021002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
2086	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA ASSISTENCIA SOCIAL							
08	Assistência Social	100	100	5.750,00	100	6.210,00	100	6.706,80
243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social							
04	Recursos vinculados à Assistência Social							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
								7.243,35





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ  
AV. GETULIO VARGAS S/N  
06554398/0001-94

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 215, Data: 22/11/2021 Page 87 of 91

**Item: 0027 PROTECAO SOCIAL BASICA**

Objetivo: Contribuir para romper com os padrões violadores de direitos no interior da família, assim como na reparação de danos e incidência de violação de direitos, prevenindo a sua reincidência.

Objetivos específicos: Contribuir para o fortalecimento da família na sua função protetiva; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Contribuir para romper com os padrões violadores de direitos no interior da família, assim como na reparação de danos e incidência de violação de direitos, prevenindo a sua reincidência.

Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Total Geral Financeiro	356.500,00	385.020,00	415.821,60	449.087,35
------------------------	------------	------------	------------	------------







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
AV. GETULIO VARGAS S/N  
06554398/0001-94

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 215, Data: 22/11/2021** Page 88 of 91

**Programa: 0028 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS**

**Objetivo:** Garantir a proteção, amparo e desenvolvimento de crianças e adolescentes através de apoio sócio-educativo meio aberto, oficinas de trabalho educativo, programas de erradicação do trabalho infantil, planejamento familiar, abrigos, prevenção à violência familiar, maus tratos, uso de drogas, prostituição, atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco, orientação e apoio sócio-familiar e outras formas de atendimento.

**Justificativa:** A criança e o adolescente são, naturalmente, vulneráveis, merecendo políticas públicas específicas que garantam sua integridade física, mental e intelectual, com vistas ao seu desenvolvimento como adulto saudável.

**Objetivo Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
INDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						%										
021002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL															
2074	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ															
08	Assistência Social															
243	Assistência à Criança e ao Adolescente															
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social															
04	Recursos vinculados à Assistência Social															
3	DESPESAS CORRENTES															
Total Geral Financeiro										77.050,00	83.214,00	89.871,12	97.060,80			





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ  
AV. GETULIO VARGAS S/N  
06554398/0001-94

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 215, Data: 22/11/2021 Page 89 of 91

### Item: 0029 PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Garantir a proteção, amparo e desenvolvimento de crianças e adolescentes através de apoio sócio-educativo meio aberto, oficinas de trabalho educativo, programas de erradicação do trabalho infantil, planejamento familiar, abrigos, prevenção à violência familiar, maus tratos, uso de drogas, substituição, atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco, orientação e apoio sócio-familiar e outras formas de atendimento.

Justificativa: A criança e o adolescente são, naturalmente, vulneráveis, merecendo políticas públicas específicas que garantam sua integridade física, mental e intelectual, com vistas ao seu desenvolvimento como adulto saudável.

Objetivo Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
INDO MUN.	DOS DIR.	DA CRIANÇA E DO ADOL				%									
021301	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE														
2013	MANUT.	DO FUND. MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE													
08	Assistência Social														
243	Assistência à Criança e ao Adolescente														
500	Recursos não vinculados de Impostos														
00	Recursos Ordinários														
3	DESPESAS CORRENTES														
INDO MUN.	DOS DIR.	DA CRIANÇA E DO ADOL				%									
021301	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE														
2013	MANUT.	DO FUND. MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE													
08	Assistência Social														
243	Assistência à Criança e ao Adolescente														
500	Recursos não vinculados de Impostos														
00	Recursos Ordinários														
4	DESPESAS DE CAPITAL														
Total Geral Financeiro									86.250,00	93.150,00	100.602,00	108.650,17			





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ  
AV. GETULIO VARGAS S/N  
06554398/0001-94

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 215, Data: 22/11/2021 Page 90 of 91

**Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Objetivo: RESERVA DE CONTINGENCIA  
Justificativa: RESERVA DE CONTINGENCIA  
Beneficiário: POPULAÇÃO GERAL

Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
								%	100	287.500,00	100	310.500,00	100	335.340,00	100	362.167,20
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ																
029090							RESERVA DE CONTINGENCIA									
	9999						RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
		99					Reserva de Contingência									
			999				Reserva de Contingência									
				500			Recursos não vinculados de Impostos									
					00		Recursos Ordinarios									
						9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
										Total Geral Financeiro	287.500,00	310.500,00	335.340,00	362.167,20		







PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ  
AV. GETULIO VARGAS S/N  
06554398/0001-94

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 215, Data: 22/11/2021 Page 91 of 91

Resumo Geral	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	36.132.461,98	39.023.058,93	42.146.573,16	45.516.907,74
Total Geral do PPA:	162.819.001,81			



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**

AV. GETULIO VARGAS S/N

06554398/0001-94

Page 1 of 8

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: 215, Data: 22/11/2021

<b>Função: 01</b>		<b>Legislativa</b>									
<b>SubFunção: 031</b>		<b>Ação Legislativa</b>									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025		
2	0001	010101	2002	500	00	4	28.750,00	31.050,00	33.534,00	36.216,72	
2	0001	010101	2002	500	00	3	817.400,00	882.792,00	953.415,36	1.029.688,58	
<b>Total SubFunção:</b>						846.150,00	913.842,00	986.949,36	1.065.905,30		
<b>Total Função:</b>						846.150,00	913.842,00	986.949,36	1.065.905,30		

<b>Função: 04</b>		<b>Administração</b>									
<b>SubFunção: 122</b>		<b>Administração Geral</b>									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025		
1	0002	020701	2012	500	00	4	13.500,00	14.580,00	15.746,40	17.006,11	
1	0002	021201	2029	500	00	3	11.500,00	12.420,00	13.413,60	14.486,68	
1	0002	020701	1044	500	00	4	5.750,00	6.210,00	6.706,80	7.243,34	
1	0002	020701	1044	700	00	4	5.750,00	6.210,00	6.706,80	7.243,34	
1	0002	020701	2012	500	00	3	672.750,00	726.570,00	784.695,60	847.471,25	
1	0003	020301	2005	500	00	3	90.850,00	98.118,00	105.967,44	114.444,84	
1	0002	020701	2012	700	00	4	251.000,00	271.080,00	292.766,40	316.187,71	
1	0002	020701	2012	701	00	4	350.000,00	378.000,00	408.240,00	440.899,20	
1	0002	020701	2012	751	00	3	164.000,00	177.120,00	191.289,60	206.592,77	
1	0002	020701	2012	751	00	4	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56	
1	0002	021201	2010	500	00	4	5.750,00	6.210,00	6.706,80	7.243,34	
1	0002	021201	2010	500	00	3	147.200,00	158.976,00	171.694,08	185.429,60	
1	0002	020301	2008	749	00	3	70.000,00	75.600,00	81.648,00	88.179,85	
1	0002	020101	2003	500	00	4	5.750,00	6.210,00	6.706,80	7.243,34	
1	0002	020301	1044	500	00	4	23.000,00	24.840,00	26.827,20	28.973,37	
1	0002	020301	2004	500	00	3	26.450,00	28.566,00	30.851,28	33.319,38	
1	0002	020301	2008	500	00	3	1.686.100,00	1.820.988,00	1.966.667,04	2.124.000,00	
1	0002	020301	2008	500	00	4	21.000,00	22.680,00	24.494,40	26.453,95	
1	0002	020101	2003	500	00	3	381.800,00	412.344,00	445.331,52	480.958,04	
1	0002	020301	2008	749	00	4	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,36	
1	0002	020301	2008	750	00	3	60.000,00	64.800,00	69.984,00	75.582,72	
1	0002	020301	2008	750	00	4	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	
1	0002	020301	2056	500	00	3	11.500,00	12.420,00	14.413,60	14.486,68	
1	0002	020301	2078	500	00	3	37.950,00	40.986,00	44.264,88	47.806,07	
<b>Total SubFunção:</b>						4.077.600,00	4.403.808,00	4.757.112,64	5.136.601,21		

<b>SubFunção: 123</b>		<b>Administração Financeira</b>									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025		
1	0006	020401	2071	500	00	3	34.500,00	37.260,00	40.613,40	43.862,47	
1	0006	020401	2009	500	00	4	11.500,00	12.420,00	13.413,60	14.486,68	
1	0006	020401	2009	500	00	3	553.150,00	597.402,00	645.194,16	696.809,70	
1	0006	020401	2071	500	00	4	241.500,00	260.820,00	281.685,60	304.220,45	
<b>Total SubFunção:</b>						840.650,00	907.902,00	980.906,76	1.059.379,30		

<b>SubFunção: 124</b>		<b>Controle Interno</b>									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025		
1	0005	020201	2007	500	00	3	70.150,00	75.762,00	81.822,96	88.368,80	
1	0005	020201	2007	500	00	4	2.300,00	2.484,00	2.682,72	2.897,34	
<b>Total SubFunção:</b>						72.450,00	78.246,00	84.505,68	91.266,14		
<b>Total Função:</b>						4.990.700,00	5.389.956,00	5.822.525,08	6.287.246,65		

<b>Função: 08</b>		<b>Assistência Social</b>									
-------------------	--	---------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**

AV. GETULIO VARGAS S/N

06554398/0001-94

Page 2 of 8

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 215, Data: 22/11/2021

**Função: 08 Assistência Social****SubFunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
5	0026	021002	2085	500	00	3	16.100,00	17.388,00	18.779,04	20.291,40
Total SubFunção:							16.100,00	17.388,00	18.779,04	20.291,40

**SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
5	0002	021002	2070	500	00	4	4.600,00	4.968,00	5.365,44	5.794,68
5	0002	021002	2070	500	00	3	100.875,00	108.945,00	117.660,60	127.073,45
5	0027	021002	2057	660	04	4	5.750,00	6.210,00	6.706,80	7.243,35
5	0027	021002	2057	660	04	3	120.750,00	130.410,00	140.842,80	152.110,22
5	0027	021002	2048	660	04	3	46.000,00	49.680,00	53.654,40	57.946,75
5	0027	021002	2086	661	04	3	40.250,00	43.470,00	46.947,60	50.703,40
6	0029	021301	2013	500	00	4	5.750,00	6.210,00	6.706,80	7.243,35
6	0029	021301	2013	500	00	3	80.500,00	86.940,00	93.895,20	101.406,82
5	0028	021002	2074	660	04	3	77.050,00	83.214,00	89.871,12	97.060,80
5	0027	021002	2086	661	04	4	5.750,00	6.210,00	6.706,80	7.243,35
Total SubFunção:							487.275,00	526.257,00	568.357,56	613.826,17

**SubFunção: 244 Assistência Comunitária**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
5	0027	021002	2081	660	04	4	2.300,00	2.484,00	2.682,72	2.897,34
5	0002	021002	1031	500	00	4	23.000,00	24.840,00	26.827,20	28.973,37
1	0002	021001	2046	500	00	4	11.500,00	12.420,00	13.413,60	14.486,68
1	0002	021001	2046	500	00	3	156.400,00	168.912,00	182.424,96	197.018,96
5	0002	021002	1031	661	04	4	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
5	0027	021002	2081	660	04	3	109.250,00	117.990,00	127.429,20	137.623,54
5	0027	021002	2080	660	04	3	26.450,00	28.566,00	30.851,28	33.319,40
5	0026	021002	2083	500	00	3	19.550,00	21.114,00	22.803,12	24.627,37
5	0002	021002	2058	660	04	3	23.575,00	25.461,00	27.497,88	29.697,71
5	0002	021002	2072	660	04	4	3.450,00	3.726,00	4.024,08	4.346,00
5	0002	021002	2058	660	04	4	2.300,00	2.484,00	2.682,72	2.897,34
5	0002	021002	2053	500	00	4	11.500,00	12.420,00	13.413,60	14.486,68
5	0002	021002	2053	500	00	3	270.500,00	292.140,00	315.511,20	340.752,10
5	0002	021002	2072	660	04	3	25.300,00	27.324,00	29.509,92	31.870,71
5	0002	021002	1031	665	04	4	188.000,00	203.040,00	219.283,20	236.825,85
5	0002	021002	2073	660	04	4	3.450,00	3.726,00	4.024,08	4.346,00
5	0002	021002	2049	500	00	3	5.750,00	6.210,00	6.706,80	7.243,34
5	0002	021002	2047	500	00	3	19.550,00	21.114,00	22.803,12	24.627,36
5	0002	021002	2045	500	00	3	5.750,00	6.210,00	6.706,80	7.243,34
5	0002	021002	2073	660	04	3	42.550,00	45.954,00	49.630,32	53.600,75
Total SubFunção:							951.125,00	1.027.215,00	1.109.692,20	1.198.143,55
Total Função:							1.454.500,00	1.570.860,00	1.696.828,80	1.832.261,12

**Função: 10 Saúde**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**

AV. GETULIO VARGAS S/N

06554398/0001-94

Page 3 of 8

**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)****Lei: 215, Data: 22/11/2021****Função: 10 Saúde****SubFunção: 301 Atenção Básica**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
4	0023	020802	1033	632	02	4	200.000,00	216.000,00	233.280,00	251.942,40
4	0023	020802	1033	602	02	4	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56
4	0023	020802	1033	603	02	4	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60
4	0023	020802	1033	621	02	4	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56
4	0023	020802	1033	631	02	4	400.000,00	432.000,00	466.560,00	503.884,80
4	0023	020802	2041	600	02	3	44.850,00	48.438,00	52.313,04	56.498,08
4	0023	020802	1033	659	02	4	500,00	540,00	583,20	629,86
4	0023	020802	2039	600	02	3	256.400,00	276.912,00	299.064,96	322.990,16
4	0023	020802	2044	500	00	4	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56
4	0023	020802	2044	601	02	4	127.650,00	137.862,00	148.890,96	160.802,24
4	0023	020802	2044	603	02	4	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80
4	0023	020802	1002	621	02	4	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56
1	0023	020801	2037	500	00	3	1.865.750,00	2.015.010,00	2.176.210,80	2.350.307,66
1	0023	020801	2037	500	00	4	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60
4	0023	020802	1002	500	00	4	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56
4	0023	020802	1002	601	02	4	56.522,50	61.044,30	65.927,84	71.202,07
4	0023	020802	1033	601	02	4	34.500,00	37.260,00	40.240,80	43.460,06
4	0023	020802	1002	631	02	4	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56
4	0023	020802	1002	632	02	4	200.000,00	216.000,00	233.280,00	251.942,40
4	0023	020802	1002	659	02	4	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56
4	0023	020802	1033	500	00	4	46.000,00	49.680,00	53.654,40	57.946,75
4	0023	020802	1033	600	02	4	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56
4	0023	020802	2060	500	00	4	17.250,00	18.630,00	20.120,40	21.730,03
4	0023	020802	2068	600	02	3	495.550,00	535.194,00	578.009,52	624.250,28
4	0023	020802	2061	600	02	3	481.900,00	520.452,00	562.088,16	607.055,20
4	0023	020802	2061	600	02	4	17.250,00	18.630,00	20.120,40	21.730,03
4	0023	020802	2062	600	02	3	32.200,00	34.776,00	37.558,00	40.562,80
4	0023	020802	2062	600	02	4	2.300,00	2.484,00	2.682,72	2.897,34
4	0023	020802	2061	500	00	3	11.500,00	12.420,00	13.413,60	14.486,70
4	0023	020802	2069	600	02	3	778.500,00	840.780,00	908.042,40	980.685,80
4	0023	020802	2079	621	02	3	97.750,00	105.570,00	114.015,60	123.136,85
4	0023	020802	2079	621	02	4	5.750,00	6.210,00	6.706,80	7.243,34
4	0023	020802	2183	602	02	3	650.000,00	702.000,00	758.160,00	818.812,80
4	0023	020802	2183	602	02	4	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80
4	0023	020802	2044	631	02	4	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80
4	0023	020802	2052	659	02	3	6.300,00	6.804,00	7.348,32	7.936,19
4	0023	020802	2044	632	02	4	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20
4	0023	020802	2052	500	00	3	124.700,00	134.676,00	145.450,00	157.086,09
4	0023	020802	2052	500	00	4	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
4	0023	020802	2060	500	00	3	30.900,00	33.372,00	36.041,76	38.925,10
4	0023	020802	2052	659	02	4	200,00	216,00	233,28	251,94
4	0023	020802	2059	600	02	3	178.415,12	192.688,33	208.103,40	224.751,67
4	0023	020802	2059	600	02	4	2.300,00	2.484,00	2.682,72	2.897,34
<b>Total SubFunção:</b>						<b>6.855.937,62</b>	<b>7.404.412,63</b>	<b>7.996.765,48</b>	<b>8.636.506,97</b>	

**SubFunção: 304 Vigilância Sanitária**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
4	0023	020802	2042	600	02	3	81.650,00	88.182,00	95.236,56	102.855,50
<b>Total SubFunção:</b>						<b>81.650,00</b>	<b>88.182,00</b>	<b>95.236,56</b>	<b>102.855,50</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**

AV. GETULIO VARGAS S/N

06554398/0001-94

Page 4 of 8

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 215, Data: 22/11/2021

<b>Função: 10</b>		<b>Saúde</b>						<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>SubFunção: 305</b>		<b>Vigilância Epidemiológica</b>									
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria					
4	0023	020802	2043	600	02	3	31.050,00	33.534,00	36.216,72	39.114,06	
Total SubFunção:							31.050,00	33.534,00	36.216,72	39.114,06	
Total Função:							6.968.637,62	7.526.128,63	8.128.218,76	8.778.476,53	

<b>Função: 12</b>		<b>Educação</b>						<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>SubFunção: 306</b>		<b>Alimentação e Nutrição</b>									
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria					
1	0010	020601	2032	500	00	3	9.200,00	9.936,00	10.730,88	11.589,35	
Total SubFunção:							9.200,00	9.936,00	10.730,88	11.589,35	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**

AV. GETULIO VARGAS S/N

06554398/0001-94

Page 5 of 8

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 215, Data: 22/11/2021

Função: 12		Educação								
SubFunção: 361		Ensino Fundamental								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0014	020601	1012	570	01	4	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20
1	0014	020601	1012	571	01	4	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20
1	0014	020601	1012	500	00	4	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
1	0014	020601	1012	599	01	4	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56
3	0010	020602	2025	542	01	3	65.000,00	70.200,00	75.816,00	81.881,28
1	0010	020601	2019	570	01	3	500,00	540,00	583,20	629,85
1	0010	020601	2066	550	01	3	135.700,00	146.556,00	158.280,48	170.942,92
1	0010	020601	2064	500	00	4	1.150,00	1.242,00	1.341,36	1.448,66
1	0010	020601	2064	500	00	3	16.100,00	17.388,00	18.779,04	20.281,36
1	0010	020601	2063	551	01	4	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
1	0010	020601	2063	551	01	3	9.200,00	9.936,00	10.730,88	11.589,35
1	0010	020601	2027	552	01	3	95.000,00	102.600,00	110.808,00	119.672,64
1	0010	020601	2066	550	01	4	13.800,00	14.904,00	16.096,32	17.384,02
1	0010	020601	2018	599	01	4	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56
1	0010	020601	2018	599	01	3	39.000,00	42.120,00	45.489,60	49.128,77
1	0010	020601	2018	500	00	4	23.000,00	24.840,00	26.827,20	28.973,37
1	0010	020601	2018	500	00	3	938.350,00	1.013.418,00	1.094.491,44	1.182.050,75
1	0010	020601	1042	599	01	4	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60
1	0010	020601	1042	576	01	4	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12
1	0010	020601	1042	571	01	4	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20
3	0010	020602	2024	540	01	3	649.957,25	701.953,83	758.110,13	818.758,95
3	0010	020602	1001	541	01	4	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
3	0010	020602	1001	540	01	4	100.750,00	108.810,00	117.514,80	126.915,98
1	0010	021201	1010	500	00	4	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56
1	0010	020601	2087	544	01	4	3.500.000,00	3.780.000,00	4.082.400,00	4.408.992,00
1	0010	020601	2087	544	01	3	3.500.000,00	3.780.000,00	4.082.400,00	4.408.992,00
1	0010	020601	2067	553	01	3	117.300,00	126.684,00	136.818,72	147.764,22
3	0010	020602	2024	540	01	4	34.500,00	37.260,00	40.240,80	43.460,06
3	0010	020602	2024	541	01	3	151.000,00	163.080,00	176.126,40	190.216,50
3	0010	020602	2024	541	01	4	500,00	540,00	583,20	629,85
3	0010	020602	2025	540	01	3	2.603.714,50	2.812.011,66	3.036.972,60	3.279.930,40
3	0010	020602	2025	541	01	3	655.000,00	707.400,00	763.992,00	825.111,36
1	0010	020601	2067	553	01	4	6.200,00	6.696,00	7.231,68	7.810,21
3	0010	020602	1001	542	01	4	9.000,00	9.720,00	10.497,60	11.337,40
1	0010	020601	1009	576	01	4	500,00	540,00	583,20	629,85
1	0010	020601	1009	500	00	4	33.500,00	36.180,00	39.074,40	42.200,35
1	0010	020601	1009	570	01	4	250.000,00	270.000,00	291.600,00	314.928,00
1	0010	020601	1009	571	01	4	200.000,00	216.000,00	233.280,00	251.942,40
1	0010	020601	1042	570	01	4	250.000,00	270.000,00	291.600,00	314.928,00
1	0010	020601	1009	599	01	4	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
1	0010	020601	1010	570	01	4	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20
1	0010	020601	1010	571	01	4	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20
1	0010	020601	1042	500	00	4	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12
<b>Total SubFunção:</b>							13.987.721,75	15.106.739,49	16.315.278,65	17.620.500,86





**Função: 12 Educação**

**SubFunção: 365 Educação Infantil**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
3	0012	020602	1001	542	01	4	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12
3	0012	020602	1001	541	01	4	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
1	0012	020601	2082	569	01	3	20.700,00	22.356,00	24.144,48	26.076,00
1	0012	020601	1008	570	01	4	500.000,00	540.000,00	583.200,00	629.856,00
3	0012	020602	2075	540	01	3	703.685,75	759.980,61	820.779,05	886.441,38
1	0012	020601	2030	500	00	4	3.450,00	3.726,00	4.024,08	4.346,00
1	0012	020601	2030	500	00	3	36.800,00	39.744,00	42.923,52	46.357,40
1	0012	020601	2027	552	01	3	47.500,00	51.300,00	55.404,00	59.836,32
1	0012	020601	1008	706	00	4	200.000,00	216.000,00	233.280,00	251.942,40
1	0012	020601	1008	571	01	4	500.000,00	540.000,00	583.200,00	629.856,00
3	0012	020602	2076	541	01	3	271.319,40	293.024,95	316.466,95	341.784,30
3	0012	020602	2075	541	01	3	359.298,00	388.041,84	419.085,18	452.612,00
3	0012	020602	2075	542	01	3	14.000,00	15.120,00	16.326,60	17.635,97
3	0012	020602	2076	540	01	3	428.050,00	462.294,00	499.277,52	539.219,72
3	0012	020602	2076	540	01	4	4.000,00	4.320,00	4.665,60	5.038,85
3	0012	020602	2076	541	01	4	6.000,00	6.480,00	6.998,40	7.558,27
3	0012	020602	2076	542	01	3	48.500,00	52.380,00	56.570,40	61.096,03
3	0012	020602	2076	542	01	4	3.500,00	3.780,00	4.082,40	4.409,00
1	0012	020601	1008	569	01	4	69.000,00	74.520,00	80.481,60	86.920,12
1	0012	020601	1008	500	00	4	17.250,00	18.630,00	20.120,40	21.730,03

Total SubFunção: 3.244.053,15 3.503.577,40 3.783.860,58 4.086.572,62

**SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
3	0010	020602	2014	541	01	4	200,00	216,00	233,28	251,94
3	0010	020602	2006	541	01	3	12.980,60	14.019,05	15.140,57	16.351,82
3	0010	020602	2014	540	01	3	193.200,00	208.656,00	225.348,48	243.376,35
3	0010	020602	2014	540	01	4	45.000,00	48.600,00	52.488,00	56.687,04
3	0010	020602	2014	541	01	3	2.100,00	2.268,00	2.449,44	2.645,40
3	0010	020602	2006	540	01	3	172.000,00	185.760,00	200.620,89	216.670,46

Total SubFunção: 425.480,60 459.519,05 496.280,66 535.983,01

Total Função: 17.666.455,50 19.079.771,94 20.606.150,77 22.254.645,84

**Função: 13 Cultura**

**SubFunção: 392 Difusão Cultural**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0013	021201	2050	500	00	3	74.750,00	80.730,00	87.188,40	94.163,47
1	0011	021201	2055	500	00	3	2.300,00	2.484,00	2.682,72	2.897,33
1	0011	021201	1007	500	00	4	13.800,00	14.904,00	16.096,32	17.384,02
1	0013	021201	2055	500	00	3	20.700,00	22.356,00	24.144,48	26.076,00

Total SubFunção: 111.550,00 120.474,00 130.111,92 140.520,82

Total Função: 111.550,00 120.474,00 130.111,92 140.520,82

**Função: 15 Urbanismo**

**SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0020	020701	1017	700	00	4	975.000,00	1.053.000,00	1.137.240,00	1.228.219,20
1	0009	020701	1013	500	00	4	92.000,00	99.360,00	107.308,80	115.893,50

Total SubFunção: 1.067.000,00 1.152.360,00 1.244.548,80 1.344.112,70





<b>Função: 15 Urbanismo</b>											
<b>SubFunção: 452 Serviços Urbanos</b>											
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025		
1	0022	020701	1029	500	00 4	13.800,00	14.904,00	16.096,32	17.384,00		
1	0021	020701	1026	500	00 4	23.000,00	24.840,00	26.827,20	28.973,38		
1	0020	020701	1024	700	00 4	253.000,00	273.240,00	295.099,20	318.707,13		
1	0020	020701	1016	700	00 4	46.000,00	49.680,00	53.654,40	57.946,75		
1	0020	020701	1019	500	00 4	5.750,00	6.210,00	6.706,80	7.243,34		
1	0020	020701	1021	500	00 4	11.500,00	12.420,00	13.413,60	14.486,68		
1	0020	020701	1024	500	00 4	11.500,00	12.420,00	13.413,60	14.486,68		
1	0020	020701	1023	500	00 4	28.750,00	31.050,00	33.534,00	36.216,72		
1	0020	020701	1024	706	00 4	400.000,00	432.000,00	466.560,00	503.884,80		
1	0020	020701	1020	700	00 4	23.000,00	24.840,00	26.827,20	28.973,38		
<b>Total SubFunção:</b>						816.300,00	881.604,00	952.132,32	1.028.302,86		
<b>Total Função:</b>						1.883.300,00	2.033.964,00	2.196.681,12	2.372.415,56		

<b>Função: 16 Habitação</b>											
<b>SubFunção: 482 Habitação Urbana</b>											
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025		
1	0022	020701	1015	500	00 4	23.000,00	24.840,00	26.827,20	28.973,40		
<b>Total SubFunção:</b>						23.000,00	24.840,00	26.827,20	28.973,40		
<b>Total Função:</b>						23.000,00	24.840,00	26.827,20	28.973,40		

<b>Função: 17 Saneamento</b>											
<b>SubFunção: 511 Saneamento Básico Rural</b>											
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025		
1	0009	020701	1038	500	00 4	57.500,00	62.100,00	67.068,00	72.433,44		
1	0009	020701	1038	700	00 4	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20		
1	0009	020701	1039	500	00 4	34.500,00	37.260,00	40.240,80	43.460,06		
1	0009	020701	1039	700	00 4	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20		
1	0009	020701	2077	500	00 3	180.550,00	194.994,00	210.593,52	227.441,00		
1	0009	020701	2077	500	00 4	39.100,00	42.228,00	45.606,24	49.254,74		
1	0009	020701	1027	500	00 4	28.750,00	31.050,00	33.534,00	36.216,72		
<b>Total SubFunção:</b>						540.400,00	583.632,00	630.322,56	680.748,36		
<b>SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano</b>											
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025		
1	0018	020701	2036	500	00 3	517.500,00	558.900,00	603.612,00	651.900,96		
<b>Total SubFunção:</b>						517.500,00	558.900,00	603.612,00	651.900,96		
<b>Total Função:</b>						1.057.900,00	1.142.532,00	1.233.934,56	1.332.649,32		

<b>Função: 20 Agricultura</b>											
<b>SubFunção: 606 Extensão Rural</b>											
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025		
1	0009	020501	2017	500	00 3	23.000,00	24.840,00	26.827,20	28.973,37		
1	0002	020501	2011	710	00 3	152.000,00	164.160,00	177.292,80	191.476,22		
1	0002	020501	2011	500	00 4	11.500,00	12.420,00	13.413,60	14.486,68		
1	0002	020501	2011	500	00 3	151.800,00	163.944,00	177.059,52	191.224,28		
1	0002	020501	1044	500	00 4	5.750,00	6.210,00	6.706,80	7.243,34		
1	0009	020501	2016	500	00 3	17.121,36	18.491,06	19.970,35	21.567,97		
<b>Total SubFunção:</b>						361.171,36	390.065,06	421.270,27	454.971,86		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**

AV. GETULIO VARGAS S/N

06554398/0001-94

Page 8 of 8

**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 215, Data: 22/11/2021**

<b>Função: 20</b>	<b>Agricultura</b>									
<b>Total Função:</b>							361.171,36	390.065,06	421.270,27	454.971,86

<b>Função: 26</b>	<b>Transporte</b>									
<b>SubFunção: 782</b>	<b>Transporte Rodoviário</b>									
<b>Entidade Programa</b>	<b>Unid.Orçam.</b>	<b>ProjAtiv</b>	<b>FonGrupo</b>	<b>FonCódigo</b>	<b>Categoria</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
1	0016	020701	1022	500	00	4	23.000,00	24.840,00	26.827,20	28.973,38
1	0017	020701	2035	500	00	3	86.250,00	93.150,00	100.602,00	108.650,16
1	0017	020701	2035	700	00	4	251.000,00	271.080,00	292.766,40	316.187,71
1	0017	020701	2035	500	00	4	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71
<b>Total SubFunção:</b>							361.250,00	390.150,00	421.362,00	455.070,96
<b>Total Função:</b>							361.250,00	390.150,00	421.362,00	455.070,96

<b>Função: 27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>									
<b>SubFunção: 812</b>	<b>Desporto Comunitário</b>									
<b>Entidade Programa</b>	<b>Unid.Orçam.</b>	<b>ProjAtiv</b>	<b>FonGrupo</b>	<b>FonCódigo</b>	<b>Categoria</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
1	0016	021201	1036	701	00	4	5.750,00	6.210,00	6.706,80	7.243,34
1	0016	021201	1035	500	00	4	17.250,00	18.630,00	20.120,40	21.730,03
1	0016	021201	1036	500	00	4	56.925,00	61.479,00	66.397,32	71.709,10
1	0016	021201	1036	700	00	4	17.422,50	18.816,30	20.321,60	21.947,33
1	0016	021201	1037	500	00	4	23.000,00	24.840,00	26.827,20	28.973,38
<b>Total SubFunção:</b>							120.347,50	129.975,30	140.373,32	151.603,18
<b>Total Função:</b>							120.347,50	129.975,30	140.373,32	151.603,18

<b>Função: 99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>									
<b>SubFunção: 999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>									
<b>Entidade Programa</b>	<b>Unid.Orçam.</b>	<b>ProjAtiv</b>	<b>FonGrupo</b>	<b>FonCódigo</b>	<b>Categoria</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
1	9999	029090	9999	500	00	9	287.500,00	310.500,00	335.340,00	362.167,20
<b>Total SubFunção:</b>							287.500,00	310.500,00	335.340,00	362.167,20
<b>Total Função:</b>							287.500,00	310.500,00	335.340,00	362.167,20